

9
AL

FCK Engenharia e Serviços Ltda.

Recife, 22 de Outubro de 2021

ANEXO V

Referente:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.115.499/0001-02, com sede a Rua Joaquim Nabuco, 729 – Apto 002 – Derby – Recife/PE. CEP 52.010-300, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ÁRQUIAS LICÍNIO COSTA E SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 994.601 SDS/PE., e do CPF-MF nº 084.641.894-00, DECLARA, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR nº 123, de 14/12/2006.

Para tanto, anexa o comprovante de opção pelo SIMPLES, obtido através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/simples/simples.htm> do Ministério da Fazenda – Receita Federal e/ou Termo de Opção do SIMPLES, registrado ou autenticado na Junta Comercial de Pernambuco.

34.115.499/0001-02

FCK Construções de Edifícios Ltda - ME
Rua Joaquim Nabuco, Nº 729 Aptº 0002
Derby - CEP: 52.010-300
RECIFE - PE

Recife, 22 de Outubro de 2021

Árquias Licínio Costa e Silva
Responsável Técnico
Representante Legal

Rua Joaquim Nabuco, 729 - Apto 002 – Derby – Recife – CEP 52010-300
Fone: (081) 99804.5617 – e-mail: arquiaslicinio@gmail.com
CNPJ : 34.115.499/0001-02

F. B. I. - Bureau of Investigation

[Faint, mostly illegible text, possibly a memorandum or report body]

34-112-1000-10
FBI - Bureau of Investigation
[Stamp]

[Faint text at bottom left]



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 15B5.D07C.8325.3408

Certidão gerada em 4/7/2019 09:41:43

PROTOCOLO SIARCO 19/928892-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
NIRE 26.2.0249627-1
ATO 090 - CONTRATO
EVENTO(S) 090 - CONTRATO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:1005458300197
Date: 2019.07.08 10:24:00 -05:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 15B5.D07C.8325.3408

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15B5D07C83253408>

Recife, 08 de julho de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 032.104.644-72 - José Ézio Tabosa de Assis

Data do download - 08/07/2019 10:23:59

Código de Autenticação 15B5.D07C.8325.3408

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15B5D07C83253408>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0249627-1

Nº PROTOCOLO 19/928892-5 PROTOCOLADO 27/2019 10:31:27

Nº ARQUIVAMENTO 26202496271 ARQUIVADO 4/7/2019 09:41:43

EMPRESA FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA



11

Ae

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE – FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.

ÁRQUIAS LICÍNIO COSTA E SILVA, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime universal, nascido em 15/03/1952, engenheiro civil, CREA 26420-D/PE, portador da Cédula de Identidade nº 994.601, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, CPF nº 084.641.894-00, residente e domiciliado na Estrada de Aldeia, KM 14,5, Prive Country de Aldeia, casa H14, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54783-010 e **LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO**, brasileira, natural de Recife, Pernambuco, casada em regime universal, nascida em 01/02/1956, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1007899, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, CPF nº 147.367.564-20, residente e domiciliada na Estrada de Aldeia, KM 14,5, Prive Country de Aldeia, casa H14, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54783-010, constituem uma sociedade limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de FCK Construções de Edifícios Ltda., estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, 729, Apto. 002, bairro do Derby, Recife, Pernambuco, CEP 52010-300..

2ª - O capital social será de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) dividido em 200 (duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), totalmente subscrito neste ato e integralizado, 25% (vinte e cinco) por cento do seu valor, também neste ato, ou seja, R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), em moeda corrente e legal do País, assim distribuído:

ÁRQUIAS LICÍNIO COSTA E SILVA, R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), representada por 140 (cento e quarenta) quotas, sendo R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) em quotas subscritas e integralizadas e R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) em quotas subscritas e não realizadas;

LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO, R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), representa por 60 (sessenta) quotas, sendo R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) em quotas subscritas e integralizadas e R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) em quotas subscritas e não realizadas.

Parágrafo Único – O capital social subscrito e não integralizado será realizado em moeda corrente e legal do País, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.


3ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





12
Ae

ESTADO DE PERNAMBUCO
1710

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2019
 SOB Nº: 26202496271
 Protocolo: 19/928892-5

Ilayne Larissa Leandro Marques
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA



4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - O objeto da sociedade será: CNAE 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; CNAE 37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CNAE - 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO; - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CNAE - 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CNAE - 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CNAE - 42.21-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CNAE - 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CNAE - 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TAIS COMO, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; CNAE - 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CNAE - 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CNAE - 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CNAE - 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CNAE - 43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CNAE - 43.29-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÃO, TAIS COMO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO E REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES; CNAE - 43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CNAE - 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO TAIS COMO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRE-FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE E COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; CNAE - 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; CNAE - 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CNAE - 43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES; CNAE - 71.19-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CNAE - 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO, LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; CNAE - 42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CNAE - 43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CNAE - 43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CNAE - 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

6ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento do presente contrato na Junta Comercial do Estado de Pernambuco e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A ADMINISTRAÇÃO da sociedade caberá aos sócios ÁRQUIAS LICÍNIO COSTA E SILVA e LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO, separadamente, com poderes atribuídos de ADMINISTRAÇÃO, autorizado o

Liliana
Ae





ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

1
Ac

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 015/2021


EMPRESA: FCK CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA	
CNPJ: 34.115.499/0001-02	Capital Social - R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)
ENDEREÇO: R Joaquim Nabuco, nº729 – Apto 0002 - Derby, Recife/PE. CEP 52.010-300	
TELEFONE: (81) 9804-5617	
E-MAIL: arquiaslicinio@gmail.com	
OBJETO SOCIAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
SÓCIO(S): ÁRQUIAS LICÍNIO COSTA E SILVA - Sócio Administrador LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO - Sócio Administrador	
OBSERVAÇÕES:	

Arquias Licinio Costa e Silva
Arquias Licinio Costa e Silva
Responsável Técnico
CREA-PE 26.420-D



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

2
AE

CERTIDÕES	EMIÇÃO/VALIDADE	<p>APROVADO</p>  <p>Comissão Especial de Licitação Rafaela de Andrade Firmo MEMBRO DA CEL</p>
CONTRATO SOCIAL	11/04/2019	
CNPJ	08/09/2021	
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	31/08/2021 27/02/2022	
CND MUNICIPAL	26/08/2021 26/10/2021	
CRF ESTADUAL	31/08/2021 28/11/2021	
CRF/FGTS	24/08/2021 22/09/2021	
CNDT	31/08/2021 26/02/2022	
DATA DE EMISSÃO: Dia: 08 de setembro de 2021		VALIDADE DO CADASTRO 31 de dezembro de 2021

Arquias
Arquias Licínio Costa e Silva
Responsável Técnico
CREA-PE 26.420-D

FCK Engenharia e Serviços Ltda.

FCK Engenharia e Serviços Ltda.

Recife, 22 de Outubro de 2021

ANEXO VIII

Referente:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Declaração de conhecimento e Aceitação do teor do Edital

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.115.499/0001-02, com sede a Rua Joaquim Nabuco, 729 – Apto 002 – Derby – Recife/PE. CEP 52.010-300, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ÁRQUIAS LICÍNIO COSTA E SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 994.601 SDS/PE., e do CPF-MF nº 084.641.894-00, DECLARA, por seu representante legal infra assinado, que conhece e aceita o inteiro teor completo do Edital desta Tomada de Preços, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessários para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

34.115.499/0001-02

FCK Construções de Edifícios Ltda - ME

Rua Joaquim Nabuco, Nº 729 Aptº 0002
Derby - CEP: 52.010-300

RECIFE - PE

Recife, 22 de Outubro de 2021

Arquias Licínio Costa e Silva
Responsável Técnico
CREA-PE 26.420-D

Representante Legal

Rua Joaquim Nabuco, 729 - Apto 002 – Derby – Recife – CEP 52010-300
Fone: (081) 99804.5617 – e-mail: arquiaslicinio@gmail.com
CNPJ : 34.115.499/0001-02

FOR INFORMATION & DEVELOPMENT

MEMORANDUM

TO: [Illegible]

DATE: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible body text]

[Illegible signature]

TSO-1000001.011.001

EM-entire 70-1-4-000000-0000

[Illegible text]

[Illegible text]

4
AR**>Consulta Optantes**

Data da consulta: 08/09/2021 13:22:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.115.499/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FCK CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/07/2019**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)[Gerar PDF](#)

• Não foram encontradas informações para CNPJ: **34.115.499/0001-02**, nome: **FCK Construções de Edifícios Ltda.**, meio de tramitação: **Eletrônico** ✕

Processo () **Parte ()** Advogado ()

Meio de tramitação

Todos Físico **Eletrônico**

Instância

Todas 1º grau 2º grau

Comarca

Todas ▾

Classe CNJ

Todas ▾

Assunto CNJ

Todas ▾

CPF / CNPJ

34.115.499/0001-02

Nome

FCK Construções de Edifícios Ltda.

Consultar por nome exato

Nome da mãe

Digite o nome da mãe da parte

Consultar por nome exato

Nome do pai

Digite o nome do pai da parte

Consultar por nome exato

Consultar

Seja bem-vindo ao Sistema Ina

Certidão negativa de inidôneo processada! ×

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Certidão

 Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FCK CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.115.499/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:49:02 do dia 18/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34.115.499/0001-02

LIMPAR

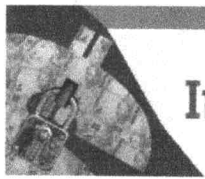
Data da consulta: 12/09/2021 18:49:13

Data da última atualização: 10/09/2021 16:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

7
AC

8
AC



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2021 às 18:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.115.499/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613E.705D.B6B9.4949 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

14
AC

uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os ADMINISTRADORES prestarão contas justificadas de sua administração, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - OS ADMINISTRADORES declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

14ª - Fica eleito como foro o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento.

Recife, 11 de abril de 2019.

Arquias Licínio Costa e Silva
ARQUIAS LICÍNIO COSTA E SILVA

Lilian Tereza Cristina Lucena Tavares de Mello
LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO

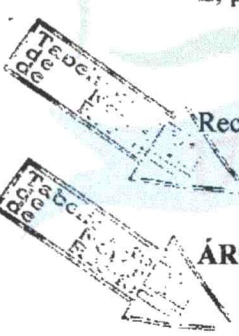
3ª - Tabelionato de Notas da Recife
Escritório Autôntico de Notas

TABELIONATO DE NOTAS Nº 2019 - 019603
Reconheço por semelhança as firmas de:
AURIMENES DOS ALBUQUERQUE DIAS
LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO
Do nº. em testemunho da verdade
Recife - PE, 03/06/2019 10:38:40
EMDL: 0,70 TGNR: 1,00 FERC: 0,80 IBS: 0,40 FERM: 0,06 FLUIDEZ: 10
SELD DIGITAL: 0073692.NAPOP021001.00070, 0073692.H0Y000100.00001
Consulte a autenticidade em www.igp.jus.br/validar/igp/

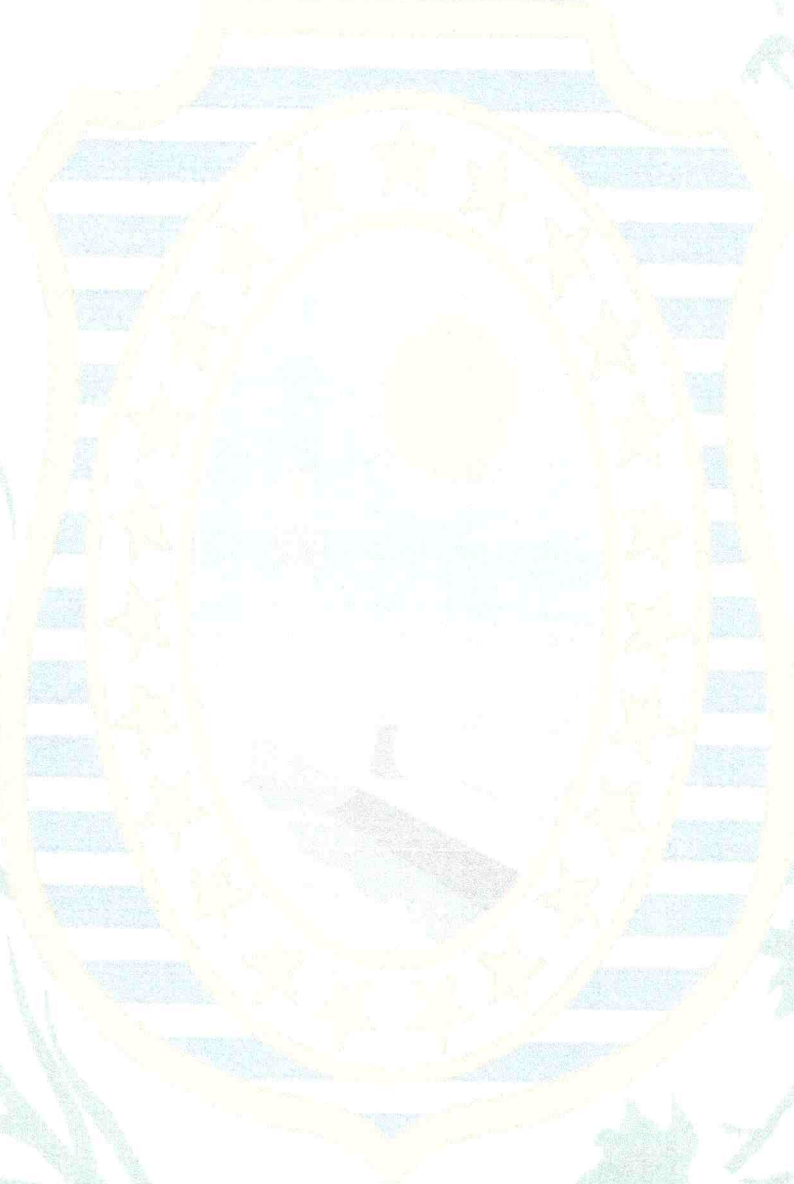
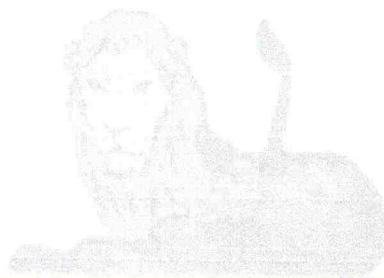
FLAVIO DA PAZ TEIXEIRA - ESCRIVENTE

Junia Gomes - TABELIA

Cartório de Pernambuco



15
AR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2019
SOB Nº: 26202496271
Protocolo: 19/928892-5

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS
LTDA

ILAYNE LARISSA LEANDRÓ MARQUES
SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 032.104.644-72 - José Ézio Tabosa de Assis
Data - 4/7/2019 09:41:43
Código de Autenticação 15B5.D07C.8325.3408
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15B5D07C83253408>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0249627-1
Nº PROTOCOLO 19/928892-5 PROTOCOLADO 2/7/2019 10:31:27
Nº ARQUIVAMENTO 26202496271 ARQUIVADO 4/7/2019 08:41:43
EMPRESA FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220526179/2021

Emissão: 09/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 6885Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA. EPP

CNPJ: 34.115.499/0001-02

Registro: 0000644048

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 04/07/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, TAIS COMO CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÃO TAIS COMO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO E REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES;

IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO TAIS COMO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, E COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO TAIS COMO, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA JOAQUIM NABUCO - LADO ÍMPAR, 729, APT. 002, DERBY, RECIFE, PE, 52010300

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/09/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000064760DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ÁRQUIAS LICINIO COSTA E SILVA

Registro: 1803892455

CPF: 084.641.894-00

Data Início: 26/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, EXCETO "PORTOS", DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220526178/2021 ¹⁷ *ae*

Emissão: 09/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 01bCZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ÁRQUIAS LICINIO COSTA E SILVA

Registro: 1803892455

CPF: 084.641.894-00

Endereço: ESTRADA Estrada de Aldeia - Prive Country de Aldeia, KM 14, Casa H 14, Aldeia, CAMARAGIBE, PE, 54783010

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/12/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, EXCETO "PORTOS", DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT com Registro de
Atestado

1024242014

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ÁRQUIAS LICÍNIO COSTA E SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ÁRQUIAS LICÍNIO COSTA E SILVA**

Registro: **PE026420 RNP: 1803892455**

Título Profissional: **Engenheiro Civil;**

Número de ART : 192006122014	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : Não indicado	Baixada em : 10/12/2014
Forma de Registro : Empregado	Participação Técnica : Individual		
Empresa Contratada : LICÍNIO COSTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. EPP			
Contratante : MUNICÍPIO DE IGARASSU	CPF/ CNPJ: 10.359.560/0001-90		
Rua : PRAÇA DA BANDEIRA	N.º: 14		
Complemento: Não indicado	Bairro : CENTRO		
Cidade: IGARASSU	UF : PE	CEP : 53.600-000	
Contrato : 151/2014	Celebrado em : 04/06/2014	Vinculado à ART : 154158072014	
Valor de Contrato(R\$) : 148.200,00	Tipo de Contratante : Não indicado	Ação institucional : Não indicado	
Endereço da Obra/Serviço : DIVERSOS	N.º: S/N		
Complemento: Não indicado	Bairro : TABATINGA		
Cidade: IGARASSU	UF : PE	CEP : 50.000-000	
Data de Início : 16/06/2014	Conclusão efetiva : 16/09/2014	Coordenadas Geográficas : Não indicado	
Finalidade : Escolar	Código : Não indicado		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	CPF/CNPJ: 10.359.560/0001-90		
Atividade Técnica :	Quantidade: Não indicado	Unidade: Não indicado	

RESUMO DO CONTRATO:

CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE SALAS DE AULA UTILIZANDO O SISTEMA CONSTRUTIVO CONCRETO/PVC COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS : PAREDES EM CONCRETO/PVC, PISO CERAMICO, COBERTA EM TELHA DE PVC, ESQUADRIAS DE MADEIRA E ELEMENTOS VAZADOS. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E FORRO EM PVC

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 154158072014, DE 31/07/2014.
 - ART BAIXADA EM 10/12/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A085.198 a A085.200, o atestado contendo 3 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º **1024242014**

10 de dezembro de 2014, 13:59:35

Autenticação: **b96bcc27-8f71-4082-b138-fab3d1b3f4a1**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL

- ASSINATURA -

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000

Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Igarassu, 14 de Outubro de 2014

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins junto ao CREA/PE. que a LICINIO COSTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – EPP, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 07.872.826/0001-90, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, localizada à Praça da Bandeira, 14 – Centro – Igarassu, os serviços de Construção de Módulos de Sala de Aula utilizando o SISTEMA CONSTRUTIVO CONCRETO/ PVC com as seguintes características : nas dimensões de 5,00 x 6,50m , com fundação, piso em concreto de 18 Mpa, paredes em Concreto/PVC, piso cerâmico em toda sala, coberta em estrutura de madeira com telhas de PVC ondulada, esquadria de madeira para portas e elementos vazados em janelas, instalações elétricas e forro em PVC, para as Escolas Municipais Professor José Eronides e Escola Ana Bandeira de Meneses, ambas em Igarassu – PE., relativos ao Contrato nº 151/2014, com início em 16/06/2014 e término em 16/09/2014, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Árqias Licínio Costa e Silva – CREA 26420-D/PE, conforme discriminação abaixo:

Painéis em PVC de 80mm	M ²	172,50
Estrutura de madeira de lei 1ª serrada, não aparelhada, para telhas onduladas, vãos até 7,00m	M ²	153,00
Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,80 x 2,10m, incluso alisar e dobradiça	Ud	3,00
Concreto armado, Fck = 18,0Mpa e 77kg/m ³ de aço, preparo com betoneira, inclui lançamento	M ³	1,68

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL

- ASSINATURA -

Secretaria Municipal de Educação
Rua Maria Haydée, nº 22, Centro – Igarassu. Fone: (81) 3543-1314



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



20
Ae

Concreto 1:2:3 (18,0Mpa) com brita 1 e 2, preparo com betoneira	M ³	8,62
Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W, completa, fornecimento e instalação	Ud	9,00
Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	Ud	9,00
Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	Ud	27,00
Remoção de material de 1ª categoria em caminhão basculante, DMT 6Km (inclusive carga mecanica e descarga)	M ³	12,60
Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm	M ²	33,60
Cobogó de concreto (elemento vazado) 5x50x50cm, assentado com argamassa de cimento e areia com aço CA-25	M ²	4,80
Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI 4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco agres ou similar	M ²	97,50

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL

- ASSINATURA -



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



21
AC

Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa sem peneirar), espessura 3,0cm , preparo mecanico	M ²	97,50
Lastro de concreto magro traço 1:4:8, acabamento sarrafeado	M ³	6,55
Transporte horizontal de materiais diversos a 60m	M ³	12,60
Limpeza manual do terreno (c/raspagem superficial)	M ²	178,50
Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 3 vezes	M ²	97,50
Cobertura com telha PVC ondulada, tipo canal, espessura = 0,5mm	M ²	153,00
Pintura a óleo sobre esquadria de madeira, duas demãos	M ²	15,12
Reaterro manual apiloado vala/cava	M ³	8,40
Escavação manual (valas ou fundações rasas)	M ³	18,50
Lançamento de concreto em estrutura	M ³	8,62

Igarassu, 14 de Outubro de 2014



Dario Uchikawa

Dario Uchikawa

Secretário de Educação



Cícero Honorato de Oliveira

Cícero Honorato de Oliveira

Téc. em Edificações

CREA 047839 – PE.

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA -

Secretaria Municipal de Educação
Rua Maria Haydée, nº 22, Centro – Igarassu. Fone: (81) 3543-1314



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número.....: 01-01801/2010
Protocolo.: 01-00969/2010
Em.....: 09/08/2010
Página.....: 001

22
AC

Nome.....: ARQUIAS LICINIO COSTA E SILVA*****
Carteira No: PE-026420-D Expedida em 28/12/1999
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes.....
Lei Decreto Resolucao Artigo C/E Alinea
218/73 7
EXCETO "PORTOS".

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93.e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86. do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:*****

ART Número.....: 000439211 Data.....: 06/08/2010
Contratante.....: MARCOSA S.A. MAG. E EQUIPAMENTOS
Contratado.....: LICINIO COSTA ENGENHARIA E SERV. DE ADM.DE CONDOMINIOS LTDA
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensoes.....: *****368.00 METRO QUADRADO
Local Obra/Serv.: BR 101 SUL (AV. JULIO PRESTES), 1590, PRAZERES 54345160. JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
AMPLIACAO DO GALPAO INDUSTRIAL EXISTENTE NA MARCOSA S.A.*****
OBS.: ESTA ART SUBSTITUI A DE N. 367439 DE 21/12/2009.*****

RESTRICOES E OBSERVACOES PARA A ART!
O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICAO PARA INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO E NAO POSSUI ATRIBUICAO PARA PROJETO DE INSTALACOES TELEFONICAS E REDE DE LOGICA, MONTAGEM DE DETECTOR TERMOVELOCIMETRO E DE FUMACA.***

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 09 de Agosto de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisao de Registro e Cadastro
CREA-PE

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL

ALESSANDRA MALTA

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Abril de 2010

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a LICINIO COSTA ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM CONDOMINIOS LTDA. Inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 07.872.826/0001-90, executou para a MARCOSA S.A., empresa localizada à Av. Júlio Prestes, 1590 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes, os serviços de Ampliação com Acréscimo de Galpão para armazenamento de peças, relativos ao Contrato 009/2009, com início em 01/12/2009 e término em 12/04/2010, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Áruqias Licínio Costa e Silva – CREA 26420-D/PE., conforme discriminação abaixo :

Projeto de Arquitetura	Ud	1,00
Projeto de Combate a Incendio	Ud	1,00
Projeto de Instalações Elétrica/Telefonica/Rede de Lógica	Ud	1,00
Projeto de Instalações Hidro-Sanitaria	Ud	1,00
Projeto Estrutural	Ud	1,00
Aprovação e Licença do CREA	Vb	1,00
Projeto de Arquitetura	Ud	1,00
Barracão para Fiscalização	M ²	12,00
Placa da Obra	M ²	2,00
Tapume em chapa compensada de 6mm	M	100,00
Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	M ²	420,00
Remanejamento de caixas de inspeção	Ud	6,00

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL

- ASSINATURA -

Marcosa/Fortaleza - CE

Av. Visc. do R. Branco, 6000
Aerolândia - CEP 60.850-001
Fone: (85) 4011-3300
Fax: (85) 4011-3401

Marcosa/Recife - PE

Av. Júlio Prestes, 1590
BR 101 Sul - Prazeres
Jaboatão - CEP 54.345-160
Fone: (81) 2123-1300
Fax: (81) 2123-1309

Marcosa/Salvador - BA

Km 0 - BR 324 - Retiro
CEP: 40.330-730
Fone: (71) 2107-7500
Fax: (71) 2107-7575

Marcosa/Aracaju - SE

Km 92 - BR 101 - nº 82A
NSra. do Socorro
CEP: 49.160-000
Fone: (79) 253-1515
Fax: (79) 253-2336

Marcosa/Teresina - PI

Km 11 - BR 316
Santo Antônio
CEP: 64.022-200
Fone: (86) 219-1196
Fax: (86) 219-1066

Marcosa/São Luís - M

Km 7 - BR 135
Distrito Industrial
Maracanã - CEP: 65.085-
Fone: (98) 2107-1200
Fax: (98) 2107-1209

Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	M ³	47,00
Concreto magro	M ³	0,65
Concreto armado de 30 Mpa, condição B (NBR-12655), lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragens	M ³	14,00
Reaterro apiloado com material escavado	M ³	43,00
Aterro do caixão compactado mecanicamente	M ³	295,00
Concreto armado aparente, Fck 30 Mpa, inclusive lançamento em estruturas	M ³	11,00
Lastro de piso com 10,0cm de espessura em concreto 1;4:8	M ²	367,00
Alvenaria de tijolos singela aparente, com argamassa de cimento, cal e areia traço 1:2:8	M ²	268,00
Cobogó de cimento prensado de 20 x 20cm	M ²	70,00
Piso cimentado 1:3 com 2,0cm de espessura, juntas de PVC em quadros de 1,0 x 1,0m	M ²	368,00
Estrutura metálica para cobertura	M ²	368,00
Telhamento em telha de alumínio trapezoidal, inclusive fornecimento e montagem	M ²	368,00
Ponto de luz no teto, aparente, com eletroduto de PVC rígido DN 3/4"	Pt	36,00
Luminaria de sobrepor com lampada fluorescente e reator 2x40W	Ud	36,00
Quadro de distribuição de luz até 06 circuitos	Ud	1,00
Detector termovelocimetrico, inclusive fornecimento e montagem	Pt	12,00
Detector de fumaça, inclusive fornecimento e montagem	Pt	2,00
Pintura acrilica em paredes externas, duas demãos, sem massa	M ²	338,00
Pintura latex para paredes internas, tres demãos, sem massa corrida	M ²	338,00

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL

- ASSINATURA -

Marcosa/Fortaleza - CE

Av. Visc. do R. Branco, 6000
Aerolândia - CEP 60.850-001
Fone: (85) 4011-3300
Fax: (85) 4011-3401

Marcosa/Recife - PE

Av. Júlio Prestes, 1590
BR 101 Sul - Prazeres
Jaboatão - CEP 54.345-160
Fone: (81) 2123-1300
Fax: (81) 2123-1309

Marcosa/Salvador - BA

Km 0 - BR 324 - Retiro
CEP: 40.330-730
Fone: (71) 2107-7500
Fax: (71) 2107-7575

Marcosa/Aracaju - SE

Km 92 - BR 101 - nº 82A
NSra. do Socorro
CEP: 49.160-000
Fone: (79) 253-1515
Fax: (79) 253-2336

Marcosa/Teresina - PI

Km 11 - BR 316
Santo Antônio
CEP: 64.022-200
Fone: (86) 219-1196
Fax: (86) 219-1066

Marcosa/São Luís - MA

Km 7 - BR 135
Distrito Industrial
Maracanã - CEP: 65.085-1
Fone: (98) 2107-1200
Fax: (98) 2107-1209

W

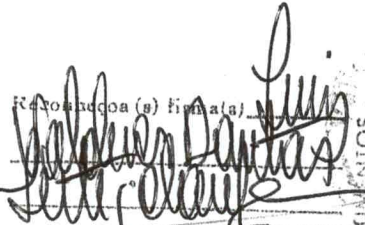
Limpeza final da obra	M ²	400,00
Bota-fora de material até 3 Km	M ³	45,00
Aluguel de caçamba estacionária para poliguindaste	Ud	4,00

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Abril de 2010

CARTÓRIO
 Eduardo Malta

 MARCOSA S/A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Luiz Valdir Dantas Leite
 GERENTE REGIONAL
LUIZ V. DANTAS
 Gerente Regional da MARCOSA S.A.

Cartório Eduardo Malta
 Bel. José Eduardo Loyo Malta
 TITULAR
 Bel. José Almino da Silva e
 Ricardo Tomaz da Silva
 Substitutos
 R. Arão L. da Andrade 513. Pied.
 Jaboatão dos Guararapes - PE

Reconhecida (a) firma (s)

 Jaboatão dos Guararapes - PE
 Em test. da verdade
 25/05/2010



Prefeitura Municipal de Itambé - PE
 CONFERE COM ORIGINAL

 - ASSINATURA -

Marcosa/Fortaleza - CE

Av. Visc. do R. Branco, 6000
 Aerolândia - CEP 60.850-001
 Fone: (85) 4011-3300
 Fax: (85) 4011-3401

Marcosa/Recife - PE

Av. Júlio Prestes, 1590
 BR 101 Sul - Prazeres
 Jaboatão - CEP 54.345-160
 Fone: (81) 2123-1300
 Fax: (81) 2123-1309

Marcosa/Salvador - BA

Km 0 - BR 324 - Retiro
 CEP: 40.330-730
 Fone: (71) 2107-7500
 Fax: (71) 2107-7575

Marcosa/Aracaju - SE

Km 92 - BR 101 - nº 82A
 NSra. do Socorro
 CEP: 49.160-000
 Fone: (79) 253-1515
 Fax: (79) 253-2336

Marcosa/Teresina - PI

Km 11 - BR 316
 Santo Antônio
 CEP: 64.022-200
 Fone: (86) 219-1196
 Fax: (86) 219-1066

Marcosa/São Luís - M.

Km 7 - BR 135
 Distrito Industrial
 Maracanã - CEP: 65.085-1
 Fone: (98) 2107-1200
 Fax: (98) 2107-1209

Dimensões.....: *****1.900,00 METRO QUADRADO
Local Obra/Serv.: R. CLARA NUNES, , , TORRE
50711550, RECIFE - PE

DESCRICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM. CONTRATO Nº 324/2001.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Técnico.

Recife, 02 de Outubro de 2002




Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL


- ASSINATURA -

Handwritten scribbles and marks at the top right of the page.





Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1016482015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ÁRQUIAS LICINIO COSTA E SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
 Profissional: **ÁRQUIAS LICINIO COSTA E SILVA**
 Registro: PE026420 RNP: 1803892455
 Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : 119555032015	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : 17/03/2015	Baixada em : 09/09/2015
Forma de Registro : Empregado	Participação Técnica : Individual		
Empresa Contratada : LICINIO COSTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. EPP			
Contratante : prefeitura municipal de igarassu	CPF/CNPJ: 10.359.560/0001-90		
Rua : praça da bandeira	N.º: 14		
Complemento: Não indicado	Bairro : centro		
Cidade: igarassu	UF : PE	CEP : 53.000-600	
Contrato : 268/2014	Celebrado em : 29/01/2015	Vinculado à ART : Não indicado	
Valor de Contrato(R\$) : 1.136.259,18	Tipo de Contratante : Não indicado	Ação institucional : Não indicado	
Endereço da Obra/Serviço : Lote nº 01- A, da Quadra "A" na rua Igarassu	N.º: s/n		
Complemento: Não indicado	Bairro : loteamento bela vista		
Cidade: igarassu	UF : PE	CEP : 53.000-600	
Data de Início : 05/02/2015	Conclusão efetiva : 05/05/2015	Coordenadas Geográficas : Não indicado	
Finalidade : Escolar	Código : Não indicado		
Proprietário: Prefeitura municipal de igarassu	CPF/CNPJ: 10.359.560/0001-90		
Atividade Técnica :	Quantidade: Não indicado	Unidade: Não indicado	
EXECUÇÃO: DIREÇÃO DE OBRAS: PÚBLICO, 1130.15 METRO(S) QUADRADO(S)			
RESUMO DO CONTRATO:			
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PELO MÉTODO DE CONSTRUÇÃO EM CONCRETO/PVC E COBERTA EM TELHAS DE PVC E ILUMINAÇÃO COM LUMINÁRIAS DE LED			

Observações:

ART BAIXADA EM 09/02/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

O PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA: PREPARO DE SOLO; PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA; PLANTIO DE ARBUSTO E INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A099.807 a A099.811, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1016482015

09 de setembro de 2015, 12:09:01

Autenticação: be7d5c49-48d3-4c47-aa3a-a106cf9ff696

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
 CONFERE COM ORIGINAL

[Assinatura]
 - ASSINATURA -

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE , CEP 52020-000

Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

29
AC



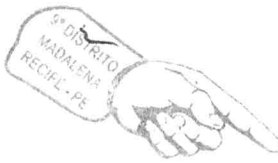
Igarassu, 14 de Julho de 2015

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins junto ao CREA/PE, que a LICINIO COSTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – EPP, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 07.872.826/0001-90, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, localizada à Praça da Bandeira, 14 – Centro – Igarassu, os **Serviços de Construção de Escola Municipal no Loteamento Bela Vista, em Igarassu**, utilizando o SISTEMA CONSTRUTIVO CONCRETO/ PVC com as seguintes características : Coberta em Telha de PVC e Iluminação com Luminárias de LED, relativos ao Contrato nº 268/2014, com início em 05/02/2015 e término em 05/05/2015, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Áruqias Licínio Costa e Silva – CREA 26420-D/PE, conforme discriminação anexa:

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA



Eduardo José de Monte Resende

Eduardo José de Monte Resende
Engenheiro Civil
CREA 21574-D-PE

Eduardo José de Monte Resende

Engenheiro Civil
CREA 21574-D/PE

CARTÓRIO DA MADALENA - 9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Bel.ª Karla Cavalcanti Boltrão de Andrade
R. Real de Torres, 889 - Madalena - Recife - PE - CEP: 50710-100 - Pone: (81) 3228-5887 - Fax: (81) 3125-1828

Reconheço por semelhança a firma de _____ (1784252819358) - 5
EDUARDO JOSE DO MONTE REZENDE

a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 06/09/2015 (9h14min). Em testu () da verdade
Maria do Carmo Ferreira Macães Cavalcanti - Substituto
Emol.: R\$ 3.29 TNSR: R\$ 0.66 Total: R\$ 3.95
** Selo: 0135434.LEP08201501.03907 **

Cartório de Registro Civil e Notas
Consulte Autenticidade em: www.trepe.br/seloconfir



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PE
A 099.808

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
PROCESSO 258/2014 CONTRATO 268/2014 ESCOLA LOTEAMENTO BELA VISTA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

30
AC

Item	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Und	Qtd	P.Unit	P.Total
1			IMPLANTACÃO DA OBRA				R\$ -
1.1			MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO				R\$ -
1.1.1	COMPOSIÇÃO	1.1.1	Mobilização de máquinas e equipamentos	und	1,00		
1.1.2	COMPOSIÇÃO	1.1.2	Demobilização de máquinas e equipamentos	und	1,00		
1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL				
1.2.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	2706	Engenheiro de obra junior	mês	3,00		
1.2.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	4069	Mestre de Obras	mês	3,00		
1.2.3	SINAPI/PE (JULHO/2014)	6122	Apontador	mês	3,00		
1.2.4	SINAPI/PE (JULHO/2014)	253	Almoxarife	mês	3,00		
1.2.5	SINDUSCON/PE (OUTUBRO/2013)	10508	Vigia	mês	3,00		
1.2.6	SINAPI/PE (JULHO/2014)	532	Auxiliar Técnico (Tec Edif)	mês	3,00		
1.3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PROTEÇÃO				
1.3.1	COMPOSIÇÃO	1.3.1	ART	und	2,00		
1.3.2	COMPOSIÇÃO	1.3.2	PCMSO, PCMAT e exames	und	1,00		
1.3.3	COMPOSIÇÃO	1.3.3	Controle Tecnológico	mês	3,00		
1.3.4	COMPOSIÇÃO	1.3.4	Uniforme e EPI	cj	15,00		
1.3.5	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73775/002	Extintor incendio agua-pressurizada 10l incl suporte parede carga completa fornecimento e colocacao	und	2,00		
1.3.6	SINAPI/PE (JULHO/2014)	83635	Extintor incendio tp po quimico 6kg - fornecimento e instalacao	und	2,00		
1.3.7	COMPOSIÇÃO	1.3.7	Alimentação	mês	3,00		
1.3.8	COMPOSIÇÃO	1.3.8	Vale transporte	mês	3,00		
1.3.12	SINAPI/PE (JULHO/2014)	10790	Bancada de serra com motor elétrico trifásico, chave e coifa protetora	h	330,00		
2			SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74210/001	Barracao para deposito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m2	21,78		
2.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74242/001	Barracao de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalacoes hidro-sanitarias e eletricas	m2	50,82		
2.3	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73805/001	Barracao de obra para alojamento/escritorio, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalacoes eletricas e esquadrias	m2	9,68		
2.4	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73960/001	Instal/ligacao provisoria eletrica baixa tensao p/cant obraobra,m3-chave 100a carga 3kwh,20cv excl forn medidor	und	1,00		
2.5	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73784/001	Instal/ligacao provisoria esgoto	und	1,00		
2.6	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74209/001	Fornecimento e assentamento de placa da obra. (conforme modelo fornecido) - placa em zinco adesivada ou pintada e estruturação em madeira	m2	6,00		
2.7	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74220/001	Fornecimento e instalação de tapume em madeirite resinado de 6mm	m2	332,22		
2.8	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73948/016	Raspagem e limpeza do terreno	m2	1.408,94		
2.9	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73992/001	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m2	1.027,15		
3			TRABALHOS EM TERRA				
3.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	79517/001	Escavacao manual em solo, prof. até 1,50m (laje e reservatório inferior)	m3	125,31		
3.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74015/001	Reaterro de vala/cava compactada a maco em camadas de 20cm	m3	21,00		
3.3	SINAPI/PE (JULHO/2014)	79482	Aterro com areia com adensamento hidraulico	m3	6,40		
4			CARGA E TRANSPORTE				
4.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74023/001	Transporte com carro de mão de areia, entulho ou terra ate 30m.	m3	207,88		
4.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	72855	Transporte local com caminhão basculante.	m3	207,88		
5			ESTRUTURAS				
5.1			FUNDAÇÃO				
5.1.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	83532	Concreto não estrutural (1 4 8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado (laje e reservatório)	m3	63,36		
5.1.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74007/002	Forma de tábuas, inclusive montagem e desmontagem	m2	30,09		
5.1.3	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74254/002	Armação aço CA-50 - 6.3 a 12.5.0mm	kg	9.500,00		

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL

- ASSINATURA -



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva OAT

CREA - PE
A 099.809

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
PROCESSO 258/2014 CONTRATO 268/2014 ESCOLA LOTEAMENTO BELA VISTA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

32
AC

							RS
Item	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Und	Qty	P.Unit	P.Total
5.1.4	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74138/004	Concreto usinado bombeado fck=30MPa, inclusive lançamento e adensamento	m3	186,30		
5.2			ESTRUTURA (reservatórios e paredes)				
5.2.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	84214	Forma de chapa de madeira resinada, inclusive montagem e desmontagem	m2	85,04		
5.2.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73685	Cimbramento metálico, inclusive montagem e desmontagem	m3	29,40		
5.2.3	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73942/002	Armação aço CA-60 - 3.4 a 6.0mm	kg	2.900,00		
5.2.4	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74254/002	Armação aço CA-50 - 6.3 a 12.5.0mm	kg	4.800,00		
5.2.5	SINAPI/PE (JUNHO/2014)	74138/004	Concreto usinado bombeado fck=30MPa, inclusive lançamento e adensamento	m3	11,55		
5.2.6	ORSE (JUNHO/2014)	10034/ORSE	Laje treliçada beta 16, inclusive vigotas, blocos, armadura negativa, capeamento e escoramento	m2	58,43		
6			CONTENÇÃO				
6.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73935/002	Contenção da laje de fundação no reservatório inferior em alvenaria de 1 vez	m2	1,20		
7			ELEVAÇÕES				
7.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	40804	Marcação de alvenaria	m	423,93		
7.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	*****/**	Parede em perfil modular de PVC de 80MM	m2	1.130,15		
7.3	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74004/003	Concreto preparado com brita nº 0, lançado e adensado para enchimento de parede em PVC	m3	90,41		
7.4	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73982/001	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 - 1/2 vez.	m2	386,92		
7.5	SINAPI/PE (JULHO/2014)	79627	Divisória em granito polido e=3cm, h=1,80m.	m2	34,90		
7.6	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73988/002	Aperto em alvenaria	m	423,93		
8			COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES				
8.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	87071	Regularizacao de piso/base em argamassa traco 1:4 (cimento e areia) espessura de 2cm, preparo mecânico	m2	64,71		
8.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73753/001	Impermeabilizacao com manta asfaltica espessura 3mm protegida com filme de aluminio gofrado espessura 0,8mm, incluso emulsao asfaltica	m2	64,71		
8.3	SINAPI/PE (JULHO/2014)	83737	Impermeabilizacao de superficie com manta asfaltica com polimeros tipo app, e=3mm	m2	66,69		
8.4	SINAPI/PE (JULHO/2014)	83746	Proteção mecânica de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e=2cm	m2	131,40		
8.5	SINAPI/PE (JULHO/2014)	72082	Estrutura de metalica articulada para telha de PVC	m2	1.000,00		
8.6	SINAPI/PE (JULHO/2014)	*****/**	Coberta em telha de perfil modular de PVC	m2	1.000,00		
9			ESQUADRIAS				
9.1			ESQUADRIAS DE PVC / METAL / VIDRO				
9.1.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74067/001	Esquadria de correr em PVC, incluso guarnição e vidro liso incolor	m2	214,68		
9.1.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73932/001	Gradil de ferro	m2	17,91		
9.2			ESQUADRIAS DE MADEIRA				
9.2.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74139/001	Porta de madeira compensada, 0,80x1,60m, revestida em laminado, incluso aduela, alizar e dobradiças	und	2,00		
9.2.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74139/002	Porta de madeira compensada, 0,60x1,60m, revestida em laminado, incluso aduela, alizar e dobradiças	und	8,00		
9.2.3	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73910/001	Porta de madeira compensada, 0,60x2,10m, incluso aduela, alizar e dobradiças	und	2,00		
9.2.4	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73910/005	Porta de madeira compensada, 0,80x2,10m, incluso aduela, alizar e dobradiças	und	23,00		
9.2.5	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74068/005	Fechadura de embutir completa para portas internas	und	25,00		
9.2.6	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74069/001	Fechadura de embutir completa para portas de banheiro	und	10,00		
10			PISO				
10.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	83532	Concreto não estrutural (1 4 8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m3	2,64		
10.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	87071	Regularizacao de piso/base em argamassa traco 1:4 (cimento e areia) espessura de 2cm, preparo mecânico	m2	1.242,00		
10.3	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74079/001	Cimentado com juntas de PVC	m2	52,72		
10.4	SINAPI/PE (JULHO/2014)	87255	Revestimento cerâmico para piso assentado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejunte	m2	82,57		

Prefeitura Municipal de Igarassu - PE
CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
ASSINATURA

[Assinatura]



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 099.810

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
PROCESSO 258/2014 CONTRATO 268/2014 ESCOLA LOTEAMENTO BELA VISTA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

32
AC

Item	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Und	Qtd	P.Unit	R\$
							P.Total
10.5	SINAPI/PE (JULHO/2014)	84191	Piso em granilite espessura 8mm, incluso junats de dilatação plásticas	m2	1.159,43		
10.6	SINAPI/PE (JULHO/2014)	84161	Soleira com 15cm assentada em argamassa 1:4	m	19,60		
11			REVESTIMENTO DE TETO, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
11.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	87868	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m2	3.092,57		
11.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	87529	Massa unica traco 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo mecanico	m2	2.378,32		
11.3	SINAPI PE (ABRIL/2014)	87527	Emboço traço 1:4 (cimento e areia), espessura 1,5cm, preparo manual	m2	714,25		
11.4	SINAPI PE (ABRIL/2014)	87274	Revestimento cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejunte	m2	714,25		
12			PINTURA				
12.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	88497	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos e externos, duas demãos, inclusive lixamento	m2	2.319,89		
12.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	88489	Pintura acrílica em paredes internas/externas (02 demãos), inclusive aplicação de selador acrílico, coral ou similar	m2	2.319,89		
12.3	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74133/002	Emassamento com massa óleo, duas demãos	m2	124,74		
12.4	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73739/001	Pintura esmlate em madeira, duas demãos	m2	124,74		
12.5	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73865/001	Fundo preparador primer epóxi	m2	35,83		
12.6	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73924/002	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m2	35,83		
12.7	SINAPI/PE (JULHO/2014)	88497	Emassamento com massa pva, duas demãos	m2	58,43		
12.8	SINAPI/PE (JULHO/2014)	88487	Pintura pva, duas demãos	m2	58,43		
13			URBANISMO E TRATAMENTO PAISAGÍSTICO				
13.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	16170/001	Preparo do solo com barro de jardim e estrume bovino curtido, traço 4:1 com 10cm	m2	150,47		
13.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	85180	Plantio de grama esmeralda	m2	150,47		
13.3	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73967/001	Plantio de arbusto, inclusive cavas	und	7,00		
14			DIVERSOS				
14.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	84190	Fornecimento e assentamento de bancada em granito	m2	18,40		
14.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	86888	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária com caixa acoplada e acessórios de instalação	und	6,00		
14.3	SINAPI/PE (JULHO/2014)	86901	Fornecimento e assentamento de cuba de embutir oval sem ladrão, cor branco, com válvula e sifão cromados	und	4,00		
14.5	SINAPI/PE (JULHO/2014)	86906	Fornecimento e assentamento de torneira de mesa para lavatório	und	4,00		
14.6	SINAPI/PE (JULHO/2014)	16453/001	Fornecimento e assentamento de ducha higiênica manual com registro.	und	6,00		
14.7	SINAPI/PE (JULHO/2014)	86900	Cuba de embutir de aço inoxidável	und	8,00		
14.8	SINAPI/PE (JULHO/2014)	86912	Torneira cromada longa para cozinha	und	8,00		
14.9	SINAPI/PE (JULHO/2014)	16454/003	Chuveiro com haste de plástico	und	6,00		
15			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
15.1			Rede de água fria				
15.1.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	16362/002	Ponto de água com tubulação em PVC rígido soldável	und	30,00		
15.1.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	88503	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	und	3,00		
15.1.3	SINAPI/PE (JULHO/2014)	83647	Bomba trifásica 1,5 HP	und	1,00		
15.2			Rede de esgoto e águas pluviais				
15.2.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	16360/001	Ponto de esgoto para bacia sanitária	und	6,00		
15.2.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	16360/002	Ponto de esgoto para pia ou lavanderia	und	8,00		
15.2.3	SINAPI/PE (JULHO/2014)	16360/003	Ponto de esgoto para lavatório ou mictório	und	4,00		
15.2.4	SINAPI/PE (JULHO/2014)	16360/004	Ponto de esgoto de ralo sifonado, inclusive ralo	und	4,00		
15.2.5	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74197/001	Fossa séptica 1.500l, em alvenaria com tampa em concreto armado	und	1,00		

Prefeitura Municipal de Igarassu - PE
CONFERE COM ORIGINAL

- ASSINATURA -

33
AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
PROCESSO 258/2014 CONTRATO 268/2014 ESCOLA LOTEAMENTO BELA VISTA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

							RS
Item	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Und	Qtd	P.Unit	P.Total
15.2.6	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74198/002	Sumidouro em alvenaria com tampa em concreto armado	und	1,00		
16							
16.1							
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
Rede Estabilizada							
16.1.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	21609/001	Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	und	107,00		
16.1.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	21609/002	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	und	87,00		
16.1.3	SINAPI/PE (JULHO/2014)	21609/003	Ponto de tomada de força (caixa, eletroduto, fios e tomada)	und	1,00		
16.2							
Luminárias							
16.2.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73953/005	Luminária para duas lâmpadas LED de 20W	und	102,00		
16.2.2	SINAPI/PE (JULHO/2014)	74082/001	Refletor redondo em alumínio com lâmpada vapor de mercúrio 250w	und	4,00		
17							
INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO							
17.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73775/002	Extintor incendio água pressurizada 10l, incl suporte parede carga	und	1,00		
17.4	SINAPI/PE (JULHO/2014)	73775/001	Extintor incendio tp po quimico 4kg fornecimento e colocacao	und	4,00		
17.5	SINAPI/PE (JULHO/2014)	72554	Extintor incendio tp co2 6kg fornecimento e colocacao	und	1,00		
18							
LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA							
18.1	SINAPI/PE (JULHO/2014)	9537	Limpeza da Obra (AREA CONSTRUÍDA)	m2	1.242,00		
							-
							-
							-



Eduardo José de Rezende
Engenheiro Civil
CREA 21574-D-PE

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL

- ASSINATURA -

RECIFE 2000
PREFEITURA DA CIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICIDADE E



REGISTRO DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Escritório de Registro de Imóveis nº 7 - Distrito Administrativo - Recife - Cidade da Favela Luperon - Associação Josefa M.ª da Espírito Santo - Vitória

PROLUMENUS R\$ 1,39
L. S. N. R. R\$ 0,28
TOTAL R\$ 1,67

RECONHEÇO A(S) FIRMAS DE
Carlos Antônio Rodrigues de Lima
Lima
EM TESTE DA VERDADE
RECIFE DE 07 DE 2000



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB-Recife
DIRETORIA DE OBRAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa SIGILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizada à Rua Ascendino Neves - 60 Torre - Recife - PE, inscrita no C.G.C., sob o nº 10.664.910/0001-22, executou para a Empresa de Urbanização do Recife os serviços de drenagem da Vila Todos por Todos - 27 de Novembro, no Ibura - Recife - PE, relativos ao contrato n.º 032/00, com início em 03/02/00 e término em 03/04/00, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Árcias Licínio Costa e Silva CRE 26420-D/PE, conforme discriminação abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Escavação manual em terra até, 1,50m de profundidade, sem escoramento	108,18m3
Reaterro apiloado de valas em camadas de 20cm de espessura com aproveitamento do material escovado.	47,80m3
Transporte com carro de mão de areia, entulho ou terra até 100m	195,08m3
Remoção de material de primeira categoria em caminhão basculante, DMT 6km, inclusive carga manual	195,08m3
Alvenaria de tijolos maciços	116,45m2
Chapisco	116,45m2
Revestimento	116,45m2
Assentamento de tubos de PVC	69,98m
Concreto Armado	4,89m3
Concreto Estrutural	8,72m3

Recife, 06 de junho de 2000



CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA
Chefe do DOC/DO

HUGO A. OJOPI ALÍ
Gerente de Obras - DOC/DO

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL

- ASSINATURA -

CREA

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-04409/2002
Recife, 02/10/2002

CRC




EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB-Recife
DIRETORIA DE OBRAS

CREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-04409/2002
Recife, 02/10/2002

35
AC


CRC

ATESTADO

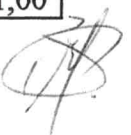
Atestamos para os devidos fins que a firma SLG – Sigilo Comércio e Serviços Ltda, com sede a Rua Ascendino Neves, 60 - Torre – Recife – PE, CNPJ 10.664.910/0001-22, através do seu responsável técnico Arquias Licínio Costa e Silva – CREA nº 26420-D-PE realizou para esta Empresa de Urbanização do Recife, os serviços de muro de contenção e drenagem pluvial na Creche Zacarias do Rego Maciel, conforme Contrato nº 100/01, com início em 20/06/01 e término em 16/10/01, conforme descrição abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
Instalação da Obra		
Fornecimento e assentamento de placa da obra (mod. AV-43/2000)	M2	6,00
Barracão para depósito em tábuas, com piso em argamassa de cimento e areia, traço 1:6.	M2	9,00
Serviços Preliminares		
Capinação e limpeza superficial do terreno.	M2	150,00
Tombamento mecânico de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30m, inclusive destocamento e limpeza do local.	Un	1,00
Demolição de alvenaria de tijolos maciços.	M3	12,00
Movimento de Terra		
Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	M3	565,72
Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado.	M3	178,00
Transporte com carro de mão de areia, entulho ou terra até 100m.	M3	444,00
Remoção do material de primeira categoria em caminhão basculante, D.M.T 6 km, inclusive carga (manual) e descarga.	M3	444,00
Aterro com areia em camadas de até 40 cm de altura, utilizando-se o processo mecânico leve para a compactação.	M3	5,00
Regularização de talude com corte ou aterro até 20 cm de espessura.	M2	86,00
Muro de Arrimo e Drenagem		
Transporte com carro de mão de pedra rachão nos morros, até 100m.	M2	592,00
Alvenaria em pedra rachão assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6.	M3	592,00
Colocação de drenos ou barbacans de PVC com diâmetro de 110mm, inclusive geotextil, (não inclui camada drenante de brita).	M	120,00
Execução de camada drenante com brita nº 38, inclusive o fornecimento da mesma.	M3	1,00

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL


- ASSINATURA -





Construção de calha pré-moldada de concreto , diâmetro 30 cm, inclusive escavação, remoção , colchão de areia e rejunte com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.	M	100,00
Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura.	M2	45,00
Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados coma argamassa de cimento e areia no traço 1:8 – 1 vez.	M2	285,00
Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	M2	218,00
Serviços Complementares		
Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígidos soldáveis diâm. 100mm, para coletores e sub-coletores de esgoto ou águas pluviais, inclusive abertura e fechamento de valas.	M	6,00
Caixa coletora de inspeção ou de areia com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,50 x 0,50m com profundidade até 0,8m.	Un	2,00
Regularização manual de terreno natural, corte ou aterro até 20 cm de espessura.	M2	150,00
Passeio de concreto 1:4:8 com 5,0 cm de espessura, capeado com cimento e areia no traço 1:3, tendo 2,0 cm de espessura.	M2	150,00
Concreto armado pronto, FCK 15 MPA, condição (NBR-12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado inclusive forma, escoramento e ferragem.	M3	9,70
Concreto estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações , lançado e adensado.	M3	2,50

Recife, 03 de dezembro de 2001

Fernando
FERNANDO DE BRITO MEDEIROS

5
Chefe do DOC/DO
Fernando Medeiros
Chefe DOC-URB-Recife
CREA nº 5204-D/PE
Mat.90.120-2

Jose Eurico
JOSÉ EURICO MACHADO DO REGO

Gerente de Obras - DOC

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL

[Assinatura]
- ASSINATURA -

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-04429/2002
Recife, 02/10/2002

CRC



SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

OM-ECO a(s) firmas de:
0519-FERNANDO DE BRITO MEDEIROS.....
14520-JOSE EURICO MACHADO REGO.....
sem. dou fe'

Em testemunho da verdade,
RECIFE, 01 de outubro de 2002



02-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escritora Autorizada

Emlumentos : R\$ 3,18
I.S.N.R. (20%): R\$ 0,62
TOTAL : R\$ 3,80
DES. Portaria: 001/01 29 RTD 245761

ESCRITURA VALOR DO COM SELLO DE AUTENTICIDADE



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB-Recife
DIRETORIA DE OBRAS

CREA
 FUNDAÇÃO DE REGISTRO DE ENGENHEIROS

Este documento é parte integrante da
 certidão nº 9-04409/2002
 Recife, 02/10/2002

37
 AE

[Handwritten Signature]
 CRC

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa SIGILO COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA., localizada à Rua Ascendino Neves – 60 Torre – Recife – PE., inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.664.910/0001-22, executou para a Empresa de Urbanização do Recife os serviços de Recuperação da coberta e Forro de Madeira no Edifício sede da Urb-Recife na Boa Vista – Recife – PE., relativos ao Contrato 245/2001, com início em 08/10/01 e término em 07/01/02, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Árqias Licínio Costa e Silva – CREA 26420-D/PE, conforme discriminação abaixo:

Demolição de cobertura com telhas cerâmicas	1.071,66 m2
Demolição de estrutura de madeira p/ coberta	375,08 m2
Estrutura de cobertura em madeira para telhas ce- Cerâmicas – vão de 4 a 7 cm.	428,66 m2
Cobertura com telhas cerâmicas, tipo colonial	677,47 m2
Pintura a óleo em forro de madeira com raspagem nos locais precários, aplicação de fundo selador e retoque de massa	8,25 m2
Remoção de metralha D.M.T 12 km.	15,00 m3

Recife, 23 de setembro de 2002

Izabel Pietro C. Siqueira
ISABEL PIETRO C. SIQUEIRA
 Chefe do DIE/DO
 Rua Sigambira Campos - 100 - Centro
 Tel.: (061) 3224-7447
 Izabel Pietro Siqueira
 Chefe DIE/DO
 Mat. 17.116-6 URB

José de Lima Teotônio
JOSÉ DE LIMA TEOTÔNIO
 Gerente - DIE/DO
 JOSÉ DE LIMA TEOTÔNIO
 Gerente de Obras/D. O./URB
 Mat. 16 647-2

RECONHECIDAS as(s) firmas de
 0075195-IZABEL PIETRO CHADAS SIQUEIRA...
 0316288-JOSÉ DE LIMA TEOTÔNIO.....
 P/ sem. dou fe?

Em testemunho da verdade,
 RECIFE, 01 de Outubro de 2002

08-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
 Escrevente Autorizada

Emolumentos : R\$ 3,18
 T.S.N.R. (20%): R\$ 0,62
 TOTAL : R\$ 3,80

OBS. Portaria 001/01 29 RTD 245761
 SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE!



Prefeitura Municipal de Itambé - PE
 CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten Signature]
 - ASSINATURA -



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB-Recife
DIRETORIA DE OBRAS

CREA
Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-04409/2002
Recife, 02/10/2002

38
AR

CRC

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa SIGILO COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA., localizada à Rua Ascendino Neves – 60 Torre – Recife – PE., inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.664.910/0001-22, executou para a Empresa de Urbanização do Recife os serviços de pavimentação e drenagem da Rua Clara Nunes – Torre – Recife – PE., relativos ao Contrato 324/2001, com início em 08/11/01 e término em 07/04/02, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Árquias Licínio Costa e Silva – CREA 26420-D/PE, conforme discriminação abaixo:

Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 15cm, teor de compactação a 100 por cento AASHO normal (DN ER-ME 47-64)	2.016,00m ²
Execução de sub-base estabilizada granulomet abrangendo espalhamento, homog., umedecimento e compactação, teor de compactação a 100 por cento AASHO intermediário(DNER-ME 48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), DMT 12Km	560,00m ²
Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2	1.900,00m ²
Fornecimento e assentamento de meio-fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	140,00m
Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6 com 6,0cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10cm de espessura	530,00m
Reposição de meio-fio de pedra granítica ou de concreto, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2	485,00m

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL

- ASSINATURA -

Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% CAP em média, inclusive aplicação e compactação	1,15m ²
Pintura asfáltica com aplicação manual, emulsão catiônica RR-1C, taxa de 0,5 l/m ²	23,00m ²
Grade de concreto de 0,30 x 0,95m, inclusive assentamento	14,00ud
Construção de caixa coletora, tipo "com grade" em alvenaria de 1 vez -tijolos maciços prensado (Ref.DR-01-OBRAS RECIFE) nas dimensões internas de 0,25 x 0,85 x 1,00m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem a grade)	14,00ud
Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados (Ref.DR-05-OBRAS RECIFE) nas dimensões internas 1,5 x 1,5 x 2,0m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente(sem o tampão)	5,00ud
Galeria de tubos de concreto CA1-0,30m de diâmetro, inclusive escavação manual das valas até 1,50m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda o fornecimento e assentamento dos tubos	51,00m
Galeria de tubos de concreto CA1-0,60m de diâmetro, inclusive escavação manual das valas até 1,50m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda o fornecimento e assentamento dos tubos	130,00m
Galeria de tubos de concreto CA1-0,60m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda o fornecimento e assentamento dos tubos	173,00m
Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis diam. 100mm, para coletores e subcoletores de esgoto ou águas pluviais, inclusive abertura e fechamento de valas	320,00m
Caixa de gordura com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões internas 0,50 x 0,50 x 0,50m com chicana de concreto	60,00ud
Tampão (tampa e caixilho) de concreto c/0,60m de diâmetro, inclusive assentamento (Logomarca PCR)	5,00ud

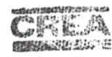
Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL

- ASSINATURA -

CREA
Este documento é parte integrante da
certidão 02-04409/2002
Recife, 02/10/2002

CRC

Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis diam. 150mm, para coletores e subcoletores de esgoto ou águas pluviais, inclusive abertura e fechamento de valas	600,00m
Rebaixamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro	60,00ud
Rebaixamento de distribuidor de 110mm, inclusive escavação e reaterro	560,00m
Instalação das conexões, inclusive complemento de tubulação no caso de rebaixamento de distribuidor de 110mm	2,00ud



Este documento é parte integrante da certidão nº 01-04409/2002
Recife, 02/10/2002

[Signature]
CRC

Recife, 20 de setembro de 2002



Izabel Pietro C. Siqueira
ISABEL PIETRO C. SIQUEIRA
Chefe do DIE/DO

Izabel Pietro Siqueira
Chefe DIE/DO
Mat. 17.116-6 URB

Gideão Antonio da Silva
GIDEÃO ANTONIO DA SILVA
Gerente - DIE/DO

Gideão Antonio da Silva
Gerente de Obras
CREA 23111-D/PE Mat. 10030-7



7º Tabelionato de Notas
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Rua do Imperador, 362 - Recife - PE
F. 3224-3000 / 3224-1875
Fábio Laurence de Lima - Tabelião
Edileuza Noberto de Moraes - Rosivaldo José de Oliveira
José Roberto de Moraes Américo - Escreventes Autorizados

01 OUT. 2002

RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S) DE *Gideão Antonio da Silva*

EM TESTEMUNHO DOU FE DA VERDADE

Edileuza Noberto de Moraes
Escrevente Autorizada

Emolumentos R\$ 1,59
T.S.N.R. R\$ 0,31
TOTAL R\$ 1,90



SERVICIOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHEÇO a(s) firmas de:
0175195-IZABEL PIETRO CHAGAS SIQUEIRA..
e/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade,
RECIFE, 01 de Outubro de 2002

[Signature]

08-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

Emolumentos : R\$ 1,59
T.S.N.R. (20%) : R\$ 0,31
TOTAL : R\$ 1,90
OBS. Portaria 001/ 20 RTD 245761
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]
- ASSINATURA -

FCK Engenharia e Serviços Ltda.
FCK Engenharia e Serviços Ltda.

Recife, 22 de Outubro de 2021

DECLARAÇÃO

Referente:
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 34.115.499/0001-02, com sede a Rua Joaquim Nabuco, 729 – Apto 002 – Derby – Recife/PE. CEP 52.010-300, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que disporá, até a data do início da efetiva prestação dos serviços, de pessoal técnico habilitado e adequado para a execução dos trabalhos objeto desta licitação.

34.115.499/0001-02

FCK Construções de Edifícios Ltda - ME

Rua Joaquim Nabuco, Nº 729 Aptº 0002
Derby - CEP: 52.010-300

RECIFE - PE

Arquias Licínio Costa e Silva
Árquias Licínio Costa e Silva
Responsável Técnico
CREA-PE 26.420-D

Representante Legal

Rua Joaquim Nabuco, 729 - Apto 002 – Derby – Recife – CEP 52010-300
Fone: (081) 99804.5617 – e-mail: arquiaslicinio@gmail.com
CNPJ : 34.115.499/0001-02

SECRET

CONFIDENTIAL

FOR OFFICIAL USE ONLY

UNCLASSIFIED

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

42
AE

DECLARAÇÃO QUE OPTOU POR VISITAR O LOCAL DA OBRA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PERNAMBUCO
CEL – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização dos trabalhos de QUALIFICAÇÃO das Escolas Municipais de Itambé/PE, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-financeiro e demais anexos a este Edital.

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa
FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.
(Nome Fantasia FCK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.)
inscrito no CNPJ nº 34.115.499/0001-02, com sede na RUA JOAQUIM NABUCO, nº 729, Bairro DERBY, Cidade RECIFE, Estado PE, vem por intermédio de seu representante legal o Sr(a) ARQUIAS LICÍNIO COSTA E SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 994.604, e do CPF nº 084.641.894-00, residente na ESTRADA DE ALDEIA, nº KM 14, Bairro ALDEIA, Cidade CAMPARAGIBÉ Estado PE, declara o que se segue:

- Com base no que prescreve o Edital em seu subitem 09.02.07 e 09.02.07.01, sob as penalidades da lei, **Declaramos que visitamos os locais das obras**, acompanhados pelo responsável técnico da Prefeitura Municipal, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza e do escopo dos serviços, bem como as exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com o Município de Itambé. Declaramos, ainda, que estamos cientes que ficaremos impedidos, no futuro, de pleitear por força do conhecimento ora informado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica, financeira ou outras provenientes da ausência de visitas aos locais das obras.

Itambé-PE, 10 de SETEMBRO de 2021.

Arquias Silva
Arquias Licínio Costa e Silva
Responsável Técnico
CREA-PE 26.420-D

Assinatura do representante legal



Assinatura do responsável técnico da PMI

34.115.499/0001-02

FCK Construções de Edifícios Ltda - ME

Rua Joaquim Nabuco, Nº 729 Aptº 0002
Derby - CEP: 52.010-300

RECIFE - PE

43
AE

FCK Engenharia e Serviços Ltda.

Recife, 22 de Outubro de 2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Referente:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A empresa **FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.115.499/0001-02, com sede a Rua Joaquim Nabuco, 729 – Apto 002 – Derby – Recife/PE. CEP 52.010-300, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que em conformidade com o subitem 09.03.08 deste Edital, que tem disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico necessário a execução do objeto licitado.

34.115.499/0001-02
FCK Construções de Edifícios Ltda - ME
Rua Joaquim Nabuco, Nº 729 Aptº 0002
Derby - CEP: 52.010-300
RECIFE - PE

Arquias Licínio Costa e Silva
Árquias Licínio Costa e Silva
Responsável Técnico
CREA-PE 26.420-D

Representante Legal

Rua Joaquim Nabuco, 729 - Apto 002 – Derby – Recife – CEP 52010-300
Fone: (081) 99804.5617 – e-mail: arquiaslicinio@gmail.com
CNPJ : 34.115.499/0001-02

44
Ae



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08464189400-ARQUIAS LICINIO COSTA E SILVA/14736756420-LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ 34.115.499/0001-02
NIRE - 2620249627-1 em 04/07/2019
Rua Joaquim Nabuco, nº 729, bairro do Derby, Recife, Pernambuco, CEP
52010-300

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ativo Circulante			Passivo Circulante		
	2020	2019		2020	2019
Caixa/Bancos	50.000,00	50.000,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
	50.000,00	50.000,00	Outras obrigações	0	0
			Patrimônio Líquido		
			Capital Social	200.000,00	200.000,00
			(-) Capital a Integralizar	-	-
			Lucros / Prejuízos Acumulados	150.000,00	150.000,00
			Lucros Acumulados	0,00	0,00
			Prejuízos Acumulados		
			Resultado do Exercício		
			Distribuição de Lucros a Realizar		
				50.000,00	50.000,00
Total do Ativo	50.000,00	50.000,00	Total do Passivo	50.000,00	50.000,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas da folha 03 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 218358989, em 17/09/2021. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

Lilian Tereza Cristina
Lucena Tavares de Mello
Sócia Administradora
RG - 1007899-SSPPE
CPF. 147.367.564-20

Arquias Licínio Costa e Silva
Sócio Administrador
CPF: 084.641.894-00
RG - 994.601-SSP-PE

José Ézio Tabosa de Assis
Contador
CPF: 032.104.644-72
CRC-PE 004589/02
RG. 731.938-SDS-PE



45
Ae



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08464189400-ARQUIAS LICINIO COSTA E SILVA/14736756420-LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ 34.115.499/0001-02
NIRE - 2620249627-1 em 04/07/2019
Rua Joaquim Nabuco, nº 729, bairro do Derby, Recife, Pernambuco, CEP 52010-300

Folha 0002

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020


Receita Operacional Bruta de Revenda de Mercadorias e Serviços	2020
Receita de Venda de Serviços	0,00
Deduções da Receita Bruta	0,00
Impostos Incidentes sobre Mercadorias/Serviços	0,00
Receita Operacional Líquida	0,00
Lucro Bruto	0,00
Despesas Operacionais	0,00
Administrativas	0,00
Resultado Operacional	0,00
Lucro / Prejuízo Líquido do Período	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da folha 04 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 218358989, em 17/09/2021.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

Lilian Tereza Cristina
Lucena Tavares de Mello
Sócia Administradora
RG - 1007899-SSPPE
CPF. 147.367.564-20

Arquias Licínio Costa e Silva
Sócio Administrador
CPF: 084.641.894-00
RG - 994.601-SSP-PE


José Ézio Tabosa de Assis
Contador
CPF: 032.104.644-72
CRC-PE 004589/02
RG. 731.938-SDS-PE



46
AR



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08464189400-ARQUIAS LICINIO COSTA E SILVA 14736756420-LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

Folha 0003

CNPJ 34.115.499/0001-02

NIRE – 2620249627-1 em 04/07/2019

Rua Joaquim Nabuco, nº 729, bairro do Derby, Recife, Pernambuco, CEP 52010-300

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020


	Capital Realizado	Reserva de Capital	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	50.000	0	0	50.000
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
CORREÇÃO MONETÁRIA				
AUMENTOS DE CAPITAL				
Por Subscrição Realizada				
REVERSÕES DE RESERVAS				
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				0
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO				
Distribuição de Lucros				0
Distribuição de Lucros a Realizar				0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	50.000	0	0	50.000

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas da folha 05 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 218358989, em 17/09/2021;
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

Lilian Tereza Cristina
 Lucena Tavares de Mello
 Sócia Administradora
 RG - 1007899-SSPPE
 CPF. 147.367.564-20

Arquias Licínio Costa e Silva
 Sócio Administrador
 CPF: 084.641.894-00
 RG – 994.601-SSP-PE


 José Ézio Tabosa de Assis
 Contador
 CPF: 032.104.644-72
 CRC-PE 004589/O2
 RG. 731.938-SDS-PE

42
AE



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08464189400-ARQUIAS LICINIO COSTA E SILVA|14736756420-LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ 34.115.499/0001-02
NIRE – 2620249627-1 em 04/07/2019
Rua Joaquim Nabuco, nº 729, bairro do Derby, Recife, Pernambuco, CEP 52010-300

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTEXTO OPRACIONAL:


CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS, EXCETO A GESTÃO DE REDES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TAIS COMO, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÃO, TAIS COMO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO E REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÕES EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, TAIS COMO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE E COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS ESPECIALIADOS PARA A CONSTRUÇÃO, TAIS COMO, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA, TAIS COMO, LIMPEZA DE TRATAMENTO DE PISCINAS, DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da folha 06 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 218358989, em 17/09/2021.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

Lilian Tereza Cristina
Lucena Tavares de Mello
Sócia Administradora
RG - 1007899-SSPPE
CPF. 147.367.564-20

Arquias Licínio Costa e Silva
Sócio Administrador
CPF: 084.641.894-00
RG – 994.601-SSP-PE


José Ézio Tabosa de Assis
Contador
CPF: 032.104.644-72
CRC-PE 004589/O2
RG. 731.938-SDS-PE



28/09/2021

48

Ac



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08464189400-ARQUIAS LICINIO COSTA E SILVA|14736756420-LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ 34.115.499/0001-02

Folha 0005

NIRE - 2620249627-1 em 04/07/2019
Rua Joaquim Nabuco, nº 729, bairro do Derby, Recife, Pernambuco, CEP 52010-300

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O demonstrativo do fluxo de caixa é representado pelo capital integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), por motivo de não ter havido movimento de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da folha 07 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 218358989, em 17/09/2021;
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

Lilian Tereza Cristina
Lucena Tavares de Mello
Sócia Administradora
RG - 1007899-SSPPE
CPF. 147.367.564-20

Arquias Licínio Costa e Silva
Sócio Administrador
CPF: 084.641.894-00
RG - 994.601-SSP-PE

José Ézio Tabosa de Assis
Contador
CPF: 032.104.644-72
CRC-PE 004589/O2
RG. 731.938-SDS-PE



28/09/2021

49
AR



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08464189400-ARQUIAS LICINIO COSTA E SILVA|14736756420-LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO

Folha 0006

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ 34.115.499/0001-02
NIRE – 2620249627-1 em 04/07/2019
Rua Joaquim Nabuco, nº 729, bairro do Derby, Recife, Pernambuco, CEP 52010-300

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPE),
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Não houve movimento durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da folha 08 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 218358989, em 17/09/2021;
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

Lilian Tereza Cristina
Lucena Tavares de Mello
Sócia Administradora
RG - 1007899-SSPPE
CPF. 147.367.564-20

Arquias Licínio Costa e Silva
Sócio Administrador
CPF: 084.641.894-00
RG – 994.601-SSP-PE

José Ézio Tabosa de Assis
Contador
CPF: 032.104.644-72
CRC-PE 004589/O2
RG. 731.938-SDS-PE

Certifico o Registro em 28/09/2021

28/09/2021



Arquivamento 20218307047 de 28/09/2021 Protocolo 218307047 de 24/09/2021 NIRE 26202496271
Nome da empresa FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 152411107294687



218307047

50
AL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
PROTOCOLO	218307047 - 24/09/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202496271
CNPJ 34.115.499/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2021
SOB N: 20218307047

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08464189400 - ARQUIAS LICINIO COSTA E SILVA
Cpf: 14736756420 - LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL



Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**

Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**

NIRE: **26.2.0249627-1**

CNPJ: **34.115.499/0001-02**

Protocolo: **21/835898-9**

Tipo do Livro: **Diario**

Número de Ordem: **1**

Id. do arquivo: **DIARIO FCK S ASSINATURA.pdf**

Id. da escrituração: **16358 - PE**

Início escrituração: **02/01/2020**

Término escrituração: **31/12/2020**

Data da Autenticação: **17/09/2021**

N. de Autenticação: **218358989**

Hash do requerimento: **9122565c3149a94b48313fc9333fd1df**

Hash do livro: **4fdaccd7d4254683d92ab14473530b54**

Recife, 17 de September de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

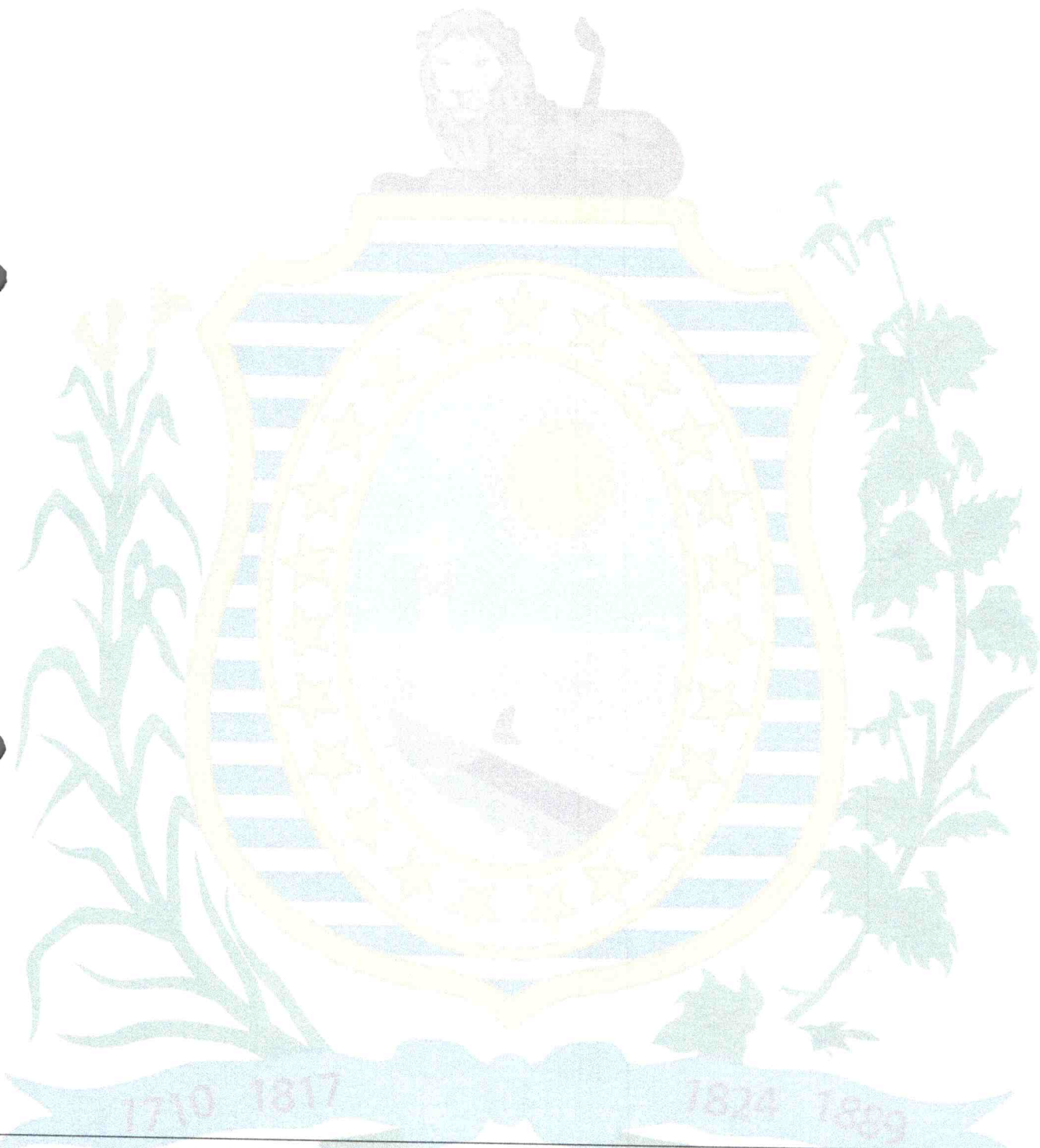
Nome	ARQUIAS LICINIO COSTA E SILVA	
CPF	084.641.894-00	
Assinado em	16/09/2021 06:59:16	Socio, Administrador
Nome	LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO	
CPF	147.367.564-20	
Assinado em	16/09/2021 06:59:33	Socio, Administrador

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2021.09.17 20:01:44 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE



Nome	JOSE EZIO TABOSA DE ASSIS	
CPF	032.104.644-72	
Assinado em	16/09/2021 06:59:59	Contador



JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

NIRE 26.2.0249627-1

CNPJ 34.115.499/0001-02

PROTOCOLO 21/835898-9 PROTOCOLADO EM 17/09/2021 20:01:45

ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 17/09/2021 20:01:45

RAZÃO SOCIAL FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0E66.D088.751D.5C0D

Para validar o documento impresso acesse: <https://portal.jucepe.pe.gov.br/> e informe o código de autenticidade



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 09 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 09 em uma via, referente ao período de 02/01/2020 a 31/12/2020, todas elas escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001 da firma FCK CONTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA ME, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, nº 729, bairro do Derby, Recife, Pernambuco, CEP 52010-300, inscrita no CNPJ sob o nº 34.115.499/0001-02 e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26202496271, por despacho em 05/07/2019.

Data do encerramento do exercício – 31/12/2020.

Recife, 02 de janeiro de 2020.

José Ézio Tabosa de Assis
 Contador
 CPF: 032.104.644-72
 CRC-PE 004589/O2

Arquias Licínio Costa e Silva
 Sócio Administrador
 CPF: 084.641.894-00
 RG – 994.601-SSP-PE



FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ 34.115.499/0001-02
Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 SEM MOVIMENTO



FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ 34.115.499/0001-02
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2020
(em Reais - R\$)

<u>Ativo</u> <u>Circulante</u>			<u>Passivo</u> <u>Circulante</u>		
	2020	2019		2020	2019
Caixa/Bancos	50.000,00	50.000,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
	50.000,00	50.000,00	Outras obrigações	0	0
			Patrimônio Líquido		
			Capital Social	200.000,00	200.000,00
			(-) Capital a Integralizar	150.000,00	150.000,00
			Lucros / Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
			Lucros Acumulados		
			Prejuízos Acumulados		
			Resultado do Exercício		
			Distribuição de Lucros a Realizar	50.000,00	50.000,00
Total do Ativo	50.000,00	50.000,00	Total do Passivo	50.000,00	50.000,00

José Ézio Tabosa de Assis
Contador
CPF: 032.104.644-72
CRC-PE 004589/O2

Arquias Licínio Costa e Silva
Sócio Administrador
CPF: 084.641.894-00
RG - 994.601-SSP-PE



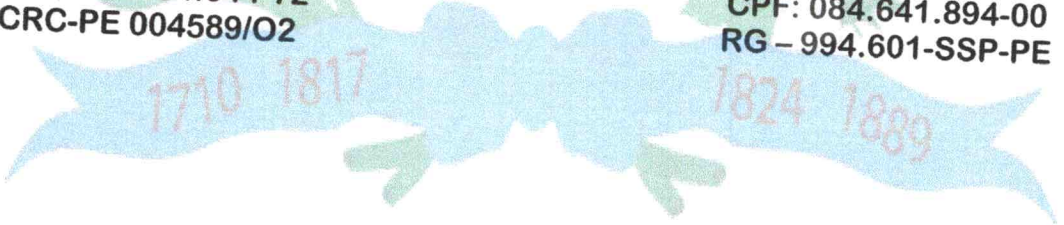
56
Ac

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ 34.115.499/0001-02
Demonstrações do Resultado em 31 de dezembro de 2020
(em Reais - R\$)

Receita Operacional Bruta de Revenda de Mercadorias e Serviços	2020
Receita de Venda de Serviços	0,00
Deduções da Receita Bruta	0,00
Impostos Incidentes sobre Mercadorias/Serviços	0,00
Receita Operacional Líquida	0,00
Lucro Bruto	<u>0,00</u>
Despesas Operacionais	0,00
Administrativas	<u>0,00</u>
Resultado Operacional	0,00
Lucro / Prejuízo Líquido do Período	<u>0,00</u>

José Ézio Tabosa de Assis
Contador
CPF: 032.104.644-72
CRC-PE 004589/O2

Arquias Licínio Costa e Silva
Sócio Administrador
CPF: 084.641.894-00
RG - 994.601-SSP-PE



57
AC

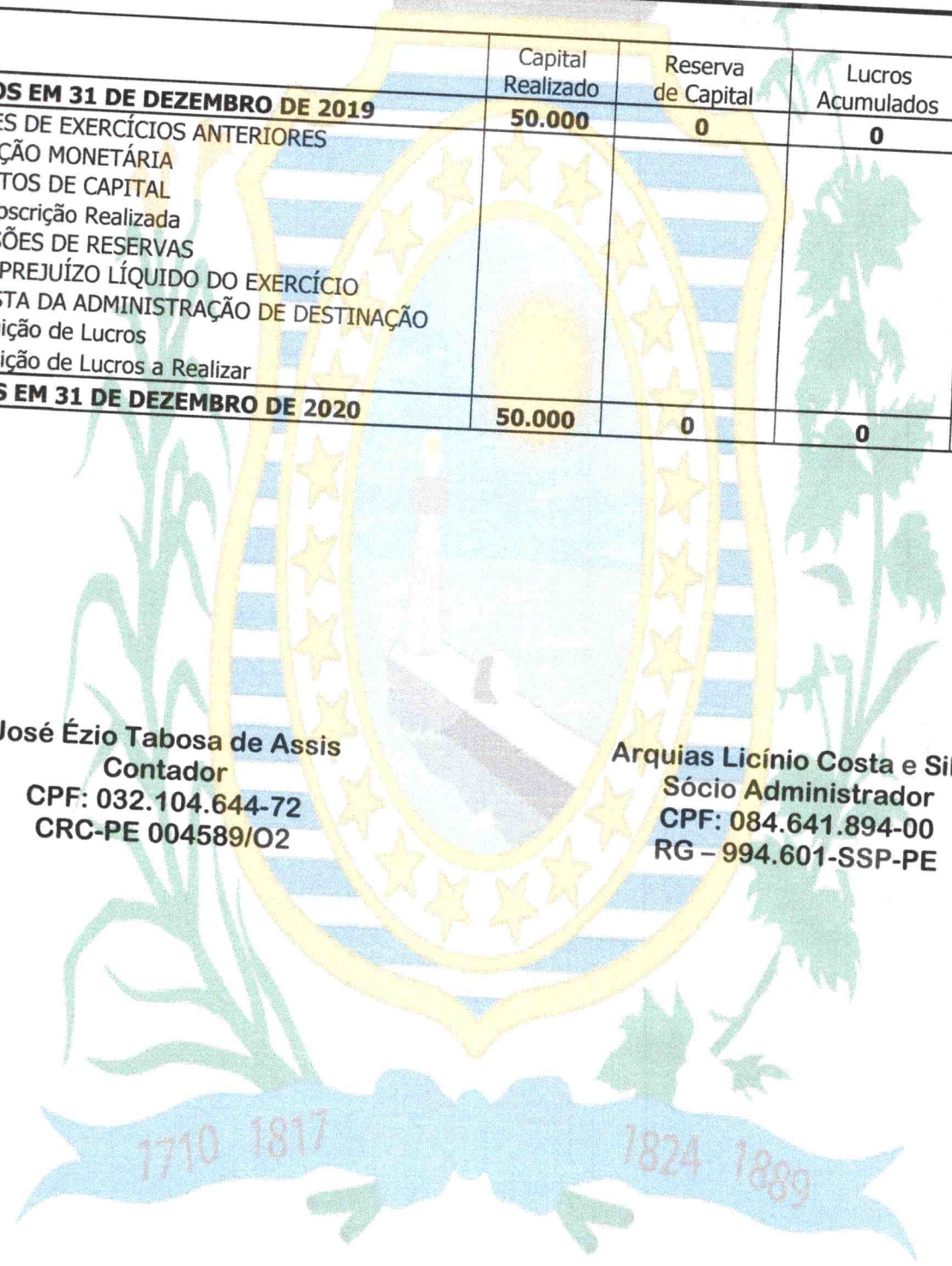
Folha 0005

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ 34.115.499/0001-02
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020
(em Reais - R\$)

	Capital Realizado	Reserva de Capital	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	50.000	0	0	50.000
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
CORREÇÃO MONETÁRIA				
AUMENTOS DE CAPITAL				
Por Subscrição Realizada				
• TRANSFERÊNCIAS DE RESERVAS				
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				0
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO				
Distribuição de Lucros				0
Distribuição de Lucros a Realizar				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	50.000	0	0	50.000

José Ézio Tabosa de Assis
Contador
CPF: 032.104.644-72
CRC-PE 004589/O2

Arquias Licínio Costa e Silva
Sócio Administrador
CPF: 084.641.894-00
RG - 994.601-SSP-PE



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da sociedade limitada FCK CONTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA ME, em 31 de dezembro de 2020.

Rua Joaquim Nabuco, nº 729, bairro do Derby, Recife, Pernambuco, CEP 52010-300.

NIRE – 2620249627-1

CNPJ – 34.115.499/0001-02

CONTEXTO OPRACIONAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS, EXCETO A GESTÃO DE REDES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TAIS COMO, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PEVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÃO, TAIS COMO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO E REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÕES EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, TAIS COMO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE E COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS ESPECIALIADOS PARA A CONSTRUÇÃO, TAIS COMO, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA, TAIS COMO, LIMPEZA DE TRATAMENTO DE PISCINAS, DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS



Folha: 0007

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2020, da sociedade FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA ME.
Rua Joaquim Nabuco, nº 729, bairro do Derby, Recife, Pernambuco, CEP 52010-300.
NIRE – 2620249627-1
CNPJ – 34.115.499/0001-02

O demonstrativo do fluxo de caixa é representado pelo capital integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), por motivo de não ter havido movimento de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

José Ézio Tabosa de Assis
Contador
CPF: 032.104.644-72
CRC-PE 004589/O2

Arquias Licínio Costa e Silva
Sócio Administrador
CPF: 084.641.894-00
RG – 994.601-SSP-PE

1710 1817

1824 1889



Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados (DLPE), em 31 de dezembro de 2020 da sociedade FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA ME.

Rua Joaquim Nabuco, nº 729, bairro do Derby, Recife, Pernambuco, CEP 52010-300.

NIRE – 2620249627-1

CNPJ – 34.115.499/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS (DLPA)

Não houve movimento durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

José Ézio Tabosa de Assis
Contador

CPF: 032.104.644-72

CRC-PE 004589/O2

Arquias Licínio Costa e Silva

Sócio Administrador

CPF: 084.641.894-00

RG – 994.601-SSP-PE

1710 1817

1824 1889



61
Ac

TERMO DE ENCERRAMENTO

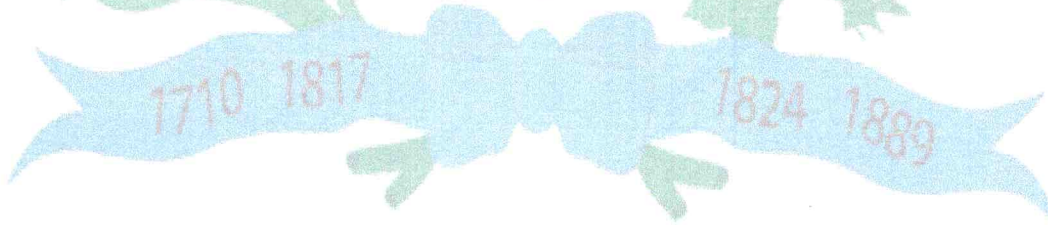
Contém o presente livro 09 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 09, em uma via, referente ao período de 02/01/2020 a 31/12/2020, todas elas escrituradas e servirão como Livro Diário nº 001 da firma FCK CONTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA ME, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, nº 729, bairro do Derby, Recife, Pernambuco, CEP 52010-300, inscrita no CNPJ sob o nº 34.115.499/0001-02 e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26202496271, por despacho em 05/07/2019.

Data do encerramento do exercício – 31/12/2020.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

José Ézio Tabosa de Assis
Contador
CPF: 032.104.644-72
CRC-PE 004589/O2

Arquias Licínio Costa e Silva
Sócio Administrador
CPF: 084.641.894-00
RG – 994.601-SSP-PE





Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

62
AE

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial FCK CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA	CNPJ da Matriz 34.115.499/0001-02
Data da Abertura no CNPJ 04/07/2019	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/03/2021 15:47:58
Número do Recibo 02.07.21088.0361733-0
Autenticação 34349.11286.54137.99378



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 34.115.499/0001-02
Nome empresarial: FCK CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 04/07/2019
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 084.641.894-00

Nome: ARQUIAS LICINIO COSTA E SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

63
AL

64
AC

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 70,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 147.367.564-20

Nome: LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 30,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 34.115.499/0001-02 UF: PE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

65
AC

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

66
AE

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/03/2021 15:47:58

Número do Recibo: 02.07.21088.0361733-0

Autenticação: 34349.11286.54137.99378

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/07/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial FCK CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA	CNPJ da Matriz 34.115.499/0001-02
Data da Abertura no CNPJ 04/07/2019	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2019, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 20/02/2020 09:36:17
Número do Recibo 02.07.20051.0053635-1
Autenticação 34331.11804.54075.99919



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendarário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/07/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 34.115.499/0001-02
Nome empresarial: FCK CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 04/07/2019
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2019, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 084.641.894-00

Nome: ARQUIAS LICINIO COSTA E SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 341154992019001
Autenticação: 34331.11804.54075.99919

Número do Recibo: 02.07.20051.0053635-1
Página 1

68
AC

69
Ac

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 70,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 147.367.564-20

Nome: LILIAN TEREZA CRISTINA LUCENA TAVARES DE MELLO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 30,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 34.115.499/0001-02 UF: PE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

70
AC

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

73
AC

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 20/02/2020 09:36:17

Número do Recibo: 02.07.20051.0053635-1

Autenticação: 34331.11804.54075.99919



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA., CPF/CNPJ: 34.115.499/0001-02

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 02 de setembro de 2021, por Adriana Barbosa Lopes

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/10/2021 10:55:38

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462

Proposta: 3150472

Controle Interno (Código Controle): 980057375

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE

CNPJ: 10.150.050/0001-09 RUA JOSUÉ DE CASTRO, 84 - CEP: 55.920-000 - ITAMBÉ - PE - Telefone: 3635-1156

DADOS DO TOMADOR: FCK CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA EPP

CNPJ: 34.115.499/0001-02 - R JOAQUIM NABUCO 729 AP 0002 - RECIFE - PE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209723-3 PERFORMACE CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462

Proposta: 3150472

Controle Interno (Código Controle): 980057375

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000

junto
SEGUROS

74
AE

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 19.573,28	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.573,28	21/10/2021	18/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00

Prêmio Total..... R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/10/2021	11351903	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462

Proposta: 3150472

Controle Interno (Código Controle): 980057375

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE POLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462

Proposta: 3150472

Controle Interno (Código Controle): 980057375

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000

junto
SEGUROS

76

AE

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462

Proposta: 3150472

Controle Interno (Código Controle): 980057375

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000

junto
SEGUROS

ff
Ae

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462

Proposta: 3150472

Controle Interno (Código Controle): 980057375

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000

junto
SEGUROS

78
AL

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462
Proposta: 3150472
Controle Interno (Código Controle): 980057375
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000

junto
SEGUROS

79
AL

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462
Proposta: 3150472
Controle Interno (Código Controle): 980057375
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000



80
AC

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462

Proposta: 3150472

Controle Interno (Código Controle): 980057375

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000

junto
SEGUROS

81
AC

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462
 Proposta: 3150472
 Controle Interno (Código Controle): 980057375
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000



82
 AE

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365
30/365	20%	210/365
45/365	27%	225/365
60/365	30%	240/365
75/365	37%	255/365
90/365	40%	270/365
105/365	46%	285/365
120/365	50%	300/365
135/365	56%	315/365
150/365	60%	330/365
165/365	66%	345/365
180/365	70%	365/365

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462
Proposta: 3150472
Controle Interno (Código Controle): 980057375
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000

junto
SEGUROS

83
AE

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462

Proposta: 3150472

Controle Interno (Código Controle): 980057375

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks forming a large watermark shape, possibly the word 'JUNTO'.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462
Proposta: 3150472
Controle Interno (Código Controle): 980057375
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000

junto
SEGUROS

85

AE

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462
Proposta: 3150472
Controle Interno (Código Controle): 980057375
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000

junto
SEGUROS

86
AC

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhada do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462
Proposta: 3150472
Controle Interno (Código Controle): 980057375
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000



87
AC

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462
 Proposta: 3150472
 Controle Interno (Código Controle): 980057375
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000



88
 AC

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, stando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0344462
Proposta: 3150472
Controle Interno (Código Controle): 980057375
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0344462.000000

junto
SEGUROS

89
AL

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0344462

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE

Nome:

RG:

Cargo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.115.499/0001-02
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/07/2019

NOME EMPRESARIAL

FCK CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FCK ENGENHARIA E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAQUIM NABUCO

NÚMERO
729

COMPLEMENTO
APTO 0002

CEP
52.010-300

BAIRRO/DISTRITO
DERBY

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(81) 9804-5617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2021** às **15:34:59** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.115.499/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/07/2019

NOME EMPRESARIAL

FCK CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R JOAQUIM NABUCO

NÚMERO

729

COMPLEMENTO

APTO 0002

CEP

2.010-300

BAIRRO/DISTRITO

DERBY

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(81) 9804-5617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 18/10/2021 às 15:34:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

92
Ae

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA	VALIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO	
2021/02	10/02/2022	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	04/07/2019	
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA			
34.115.499/0001-02	648.279-1	FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA FCK ENGENHARIA E SERVIÇOS			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL	FONE		
		arquiaslicinio@gmail.com	98045617		
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL ITF TRIBUTAÇÃO NORMAL TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
		115476-1	RUA JOAQUIM NABUCO 729 APTO 0002 APTO 0002 DERBY 52010-300 RECIFE PERNAMBUCO		
MAQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
<input type="checkbox"/> MAQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		CONVENCIONAL	RUA JOAQUIM NABUCO 729 APTO 0002 APTO 0002 DERBY 52010-300 RECIFE PERNAMBUCO		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S)			
		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS AP PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS APV ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE APV			
PÚBLICIDADE					
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 3,92% EM RELAÇÃO A 2020 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					

34.115.499/0001-02
FCK Construções de Edifícios Ltda - ME
Rua Joaquim Nabuco, Nº 729 Aptº 0002
Derby - CEP: 52.010-300
RECIFE - PE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FCK CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA**
CNPJ: **34.115.499/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:25 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **6CBD.54FC.228B.282D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

93
Ac

94
Ae**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000006414095-11

Data de Emissão: 16/09/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 34.115.499/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/12/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

2. CMC

648.279-1

3. Endereço

RUA JOAQUIM NABUCO, 729 APTO 0002 APTO 0002
BAIRRO DERBY, CEP 52010-300, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

34.115.499/0001-02

5. Atividade Econômica

4211-10-2 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
41-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA
4311-80-1 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4399-19-9 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-30-3 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221-90-4 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4399-10-3 OBRAS DE ALVENARIA
4221-90-3 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8129-00-0 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4322-30-2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO
8121-40-0 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3702-90-0 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4329-19-9 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4221-90-2 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4311-80-2 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4330-49-9 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
7119-70-3 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
30-40-1 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399-10-2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

472.7126.5948

10. Expedida em

Recife, 18 de OUTUBRO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

07 de OUTUBRO de 2021

96

Ac

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.115.499/0001-02

Razão Social: FCK CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA

Endereço: R JOAQUIM NABUCO 729 AP 002 / DERBY / RECIFE / PE / 52010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2021 a 30/10/2021

Certificação Número: 2021100101034216127719

Informação obtida em 18/10/2021 15:55:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FCK CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.115.499/0001-02
Certidão nº: 26868527/2021
Expedição: 31/08/2021, às 17:26:33
Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FCK CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.115.499/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

39
AC

FCK Engenharia e Serviços Ltda.

Recife, 22 de Outubro de 2021

ANEXO IV

Referente:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Declaração de Mão de Obra de Menor

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.115.499/0001-02, com sede a Rua Joaquim Nabuco, 729 – Apto 002 – Derby – Recife/PE. CEP 52.010-300, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ÁRQUIAS LICÍNIO COSTA E SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 994.601 SDS/PE., e do CPF-MF nº 084.641.894-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V da artigo 27 da Lei 8.666, de 23 de Junho de 1983, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Ressalva : emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (

34.115.499/0001-02

FCK Construções de Edifícios Ltda - ME

Rua Joaquim Nabuco, Nº 729 Aptº 0002 - Derby - CEP: 52.010-300

RECIFE - PE

Rua Joaquim Nabuco, 729 - Apto 002 – Derby – Recife – CEP 52010-300
Fone: (081) 99804.5617 – e-mail: arquiaslicinio@gmail.com
CNPJ : 34.115.499/0001-02

Recife, 22 de Outubro de 2021
Arquias Licinio Costa e Silva
Árquias Licínio Costa e Silva
Responsável Técnico
CREA-PE 26.420-D

Representante Legal

1941-1942

...

...

...

...

...

...

1941-1942
...

FCK Engenharia e Serviços Ltda.

Recife, 22 de Outubro de 2021

ANEXO IX

Referente:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.115.499/0001-02, com sede a Rua Joaquim Nabuco, 729 – Apto 002 – Derby – Recife/PE. CEP 52.010-300, neste ato representada por seu representante/sócio, o Sr. **ÁRQUIAS LICÍNIO COSTA E SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **994.601 SDS/PE.**, e do CPF-MF nº **084.641.894-00**, no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

34.115.499/0001-02

FCK Construções de Edifícios Ltda - ME

Rua Joaquim Nabuco, Nº 729 Aptº 0002
Derby - CEP: 52.010-300

RECIFE - PE

Recife, 22 de Outubro de 2021

Árquias Licínio Costa e Silva
Árquias Licínio Costa e Silva
Responsável Técnico
CREA-PE 26.420-D

Representante Legal

Rua Joaquim Nabuco, 729 - Apto 002 – Derby – Recife – CEP 52010-300
Fone: (081) 99804.5617 – e-mail: arquiaslicinio@gmail.com
CNPJ : 34.115.499/0001-02

Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper left quadrant.

Faint, illegible text in the middle right section.

Faint, illegible text in the middle left section.

Large block of faint, illegible text in the lower middle section.

Stamp or printed text in the bottom right corner, including:
[34.115.18000.11-02]
FCA Comissões de Enfoques LTA-M
Rua Jacinto Nabuco, 70 - 1º andar
Belo Horizonte - Minas Gerais
Belo Horizonte - Minas Gerais

FCK Engenharia e Serviços Ltda.

Recife, 22 de Outubro de 2021

ANEXO X

Referente:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI MEMBROS OU SERVIDORES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.115.499/0001-02, com sede a Rua Joaquim Nabuco, 729 – Apto 002 – Derby – Recife/PE. CEP 52.010-300, neste ato representada por seu representante/sócio, o Sr. **ÁRQUIAS LICÍNIO COSTA E SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 994.601 SDS/PE., e do CPF-MF nº 084.641.894-00, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins de contratação no processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021**, realizada pelo **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ – PE.**, que não possui em seu quadro societário, membros ou servidores da Administração Pública Municipal, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, detentor de cargo em comissão.

34.115.499/0001-02

FCK Construções de Edifícios Ltda - ME

Rua Joaquim Nabuco, Nº 729 Apto 0002
Derby - CEP: 52.010-300

RECIFE - PE

Recife, 22 de Outubro de 2021

Arquias Licínio Costa e Silva
Árquias Licínio Costa e Silva
Responsável Técnico
CREA-PE 26.420-D

Representante Legal

Rua Joaquim Nabuco, 729 - Apto 002 – Derby – Recife – CEP 52010-300
Fone: (081) 99804.5617 – e-mail: arquiaslicinio@gmail.com
CNPJ : 34.115.499/0001-02

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

102

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 994.601 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2017

NOME << ARQUITAS LICINIO COSTA E SILVA >>

FILIAÇÃO << IVAN GOMES E SILVA >> << MARIA DE LOURDES COSTA E SILVA >>

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 15/03/1952

DOC. ORIGEM << CC. 5.251 L.B16 F.151 CART. SANTO ANTÔNIO, RECIFE-PE 30.07.2008 >>

CPF 084.641.894-00

ASSINATURA DO DIRETOR: Patricia C.G. Alcoforado

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

R-173-297000154658-7435124 F-76-173-138-4413



Prefeitura Municipal de Itambé - PE

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten Signature]

- ASSINATURA -

CARTEIRA DE IDENTIDADE

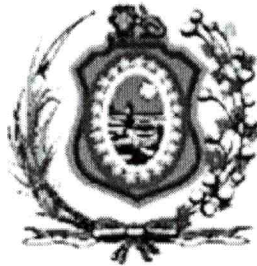
ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten Signature]*

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JAVARES BURLI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E-01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/10/2021 14h46min

Data de Validade: 21/11/2021

Nº da Certidão: 900348/2021

Nº da Autenticidade: G4.WL.F5.CE.81

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

CNPJ: 34.115.499/0001-02

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: R JOAQUIM NABUCO, 729

Compl: APTO 0002

Bairro: DERBY

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência Cível, Executivos fiscais e Execução de Título Extrajudicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

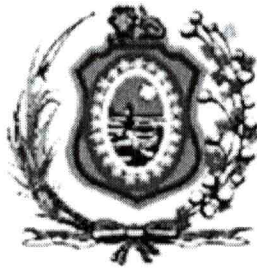
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

*Diligência
Realizada
22/10/2021
BD*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/10/2021 14h48min

Data de Validade: 21/11/2021

Nº da Certidão: 900374/2021

Nº da Autenticidade: S9.J7.H2.4Q.YT

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: FCK CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

CNPJ: 34.115.499/0001-02

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: R JOAQUIM NABUCO, 729

Compl: APTO 0002

Bairro: DERBY

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru, nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

*Autenticada
Revalidada
22/10/2021
BH*